

ORÇAMENTO CRIANÇA E ADOLESCENTE

PREFEITURA DO RECIFE

PREFEITO

JOÃO PAULO LIMA E SILVA

VICE-PREFEITO

LUCIANO ROBERTO R. DE SIQUEIRA

SECRETÁRIOS

GABINETE DO PREFEITO

MARILEIDE DE ARAÚJO SENA

ASSUNTOS JURÍDICOS

BRUNO ARIOSTO LUNA DE HOLANDA

EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER

MARIA LUIZA MARTINS ALÉSSIO

FINANÇAS

ELÍSIO SOARES CARVALHO JÚNIOR

COORDENAÇÃO POLÍTICA DE GOVERNO

JOSÉ MÚCIO MAGALHÃES DE SOUZA

SAÚDE

TEREZA DE JESUS CAMPOS NETA

SERVIÇOS PÚBLICOS

AMARO JOÃO DA SILVA

SANEAMENTO

JOSÉ MARCOS DE LIMA

ASSISTÊNCIA SOCIAL

JOSÉ ANTÔNIO BERTOTTI JÚNIOR

ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

FERNANDO NUNES DE SOUZA

CULTURA

JOÃO ROBERTO COSTA DO NASCIMENTO

CIÊNCIA, TECNOLOGIA E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

JOSÉ OTO DE OLIVEIRA

PLANEJAMENTO PARTICIPATIVO, OBRAS E DESENVOLVIMENTO URBANO E AMBIENTAL

AMIR SCHWARTZ

TURISMO

SAMUEL DE OLIVEIRA NETO

GESTÃO ESTRATÉGICA E COMUNICAÇÃO SOCIAL

LYGIA MARIA VERAS FALCÃO

HABITAÇÃO

MARIA IZABEL BRAGA VIANA

DIREITOS HUMANOS E SEGURANÇA CIDADÃ

KARLA MAGDA DE MELO MENEZES

ENTIDADES SUPERVISIONADAS

DIRETOR PRESIDENTE DA
AUTARQUIA DE SANEAMENTO DO RECIFE - SANEAR

CLODOALDO DA SILVA TORRES FILHO

DIRETOR PRESIDENTE DO
GINÁSIO DE ESPORTES GERALDO MAGALHÃES - GERALDÃO

EDUARDO JACKESON DOS SANTOS GRANJA

DIRETOR PRESIDENTE DA
EMPRESA MUNICIPAL DE INFORMÁTICA - EMPREL JOSÉ EDUARDO SANTOS VITAL

DIRETOR PRESIDENTE DA
COMPANHIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTE URBANO DO
RECIFE - CTTU CARLOS ALBERTO SOARES PADILHA

DIRETOR PRESIDENTE DA
EMPRESA DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA URBANA - EMLURB

CARLOS EDUARDO MUNIZ PACHECO

DIRETOR PRESIDENTE DA
COMPANHIA DE SERVIÇOS URBANOS DO RECIFE - CSURB

ALEXANDRE ARTHUR DE SENA SANTOS

DIRETOR PRESIDENTE DO
INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA - IASC

JOSÉ ANTÔNIO BERTOTTI JÚNIOR

DIRETOR PRESIDENTE DA
AUTARQUIA MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA E
ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES

SEVERINO PESSOA DOS SANTOS

DIRETOR PRESIDENTE DA
FUNDAÇÃO DE CULTURA CIDADE DO RECIFE - FCCR

FERNANDO DUARTE DA FONSECA

DIRETORA PRESIDENTE DA
EMPRESA DE URBANIZAÇÃO DO RECIFE - URB

ANA CLÁUDIA DE SÁ CARNEIRO MOTA

SECRETARIA DE FINANÇAS

SECRETÁRIO

ELÍSIO SOARES CARVALHO JÚNIOR

ASSESSORA EXECUTIVA

ÂNGELA MARIA TÁVORA WEBER

DIRETORIA DE ORÇAMENTO

DIRETOR GERAL

ADRIANO FREITAS FERREIRA

EQUIPE TÉCNICA

ETIENE FRAZÃO DE SOUZA

FRANCISCO DOS SANTOS FERREIRA

JOSEFA ROSA SIMÕES

JOSELAIDE BEZERRA NUNES

MARIA AUXILIADORA BRASIL MENDES

MARY SCHIRLLEY LIMA DA SILVA

NÚCLEO DE INFORMÁTICA

EDSON ALVES GUIMARÃES JÚNIOR

IRACERES TELES DE CARVALHO

MARCOS VINICIUS SOBRINHO DE LIMA

VITÓRIA RÉGIA MARQUES – ANALISTA EMPREL

ÍNDICE

	PÁGINA
VOLUME II	
ANEXO III - ORÇAMENTO CRIANÇA E ADOLESCENTE	
APRESENTAÇÃO	09
LEI DO ORÇAMENTO ANUAL DO MUNICÍPIO	13
DETALHAMENTO DA DESPESA	23
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	47

APRESENTAÇÃO

A Prefeitura do Recife, atuando sempre no sentido de atender aos interesses e necessidades essenciais da população recifense, coloca a criança e o adolescente como prioridade das políticas públicas, realizando ações, que visem ao fortalecimento da rede de proteção e atendimento dessa população, à promoção e garantia dos seus direitos, além de estabelecer parcerias com a sociedade civil, redes e canais de participação e controle social nas políticas públicas de promoção desses direitos.

Com o objetivo de “oferecer à sociedade civil uma ferramenta para o acompanhamento, a avaliação e a atuação política por um orçamento público que priorize as crianças e os adolescentes, isto é, um Orçamento Criança e Adolescente – OCA”, e, ainda, de tornar mais transparentes essas ações, a Prefeitura do Recife destaca do conteúdo da Lei Orçamentária Anual do Município do Recife para 2008, o Orçamento Criança e Adolescente - OCA, reunindo as ações que afetam, direta ou indiretamente, esse público.

Desde o início da atual gestão, as ações voltadas especialmente à criança e ao adolescente têm-se constituído preocupação permanente, demonstradas nos diversos programas que contemplam, de forma direta ou indireta, esse público, entre as quais se destacam:

- manutenção do Conselho Municipal de Defesa e Promoção da Criança e do Adolescente;
- promoção de intercâmbio com outros conselhos municipais da mesma natureza;
- promoção de eventos para fortalecimento da política municipal da criança e do adolescente, através da participação, do apoio ou da realização desses eventos, dos quais, entre outros, podem ser destacados:
 - realização, de forma permanente, da campanha municipal de enfrentamento ao abuso e exploração sexual de Crianças e Adolescentes, articulando diversos setores para da sociedade para sensibilizar a população e os turistas sobre a necessidade de denunciar esse tipo de violência;
 - sensibilizações com a Guarda Municipal sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente, com os objetivos de orientar sobre as diferentes formas de identificar os diversos tipos de violência sofridos, e, ainda, de formar multiplicadores sociais de prevenção e combate à violência contra crianças e adolescentes;
 - participação no encontro estadual dos municípios integrantes do programa Prefeito Amigo da Criança – promovido pela fundação Abrinq, em parceria com a prefeitura de Olinda e da Amupe (Associação Municipalista de Pernambuco);
 - participação em audiências públicas e realização de caminhada, em parceria com entidades que trabalham com crianças e adolescentes;
 - apoio e realização de seminários com abordagem específica sobre o combate ao abuso e exploração sexual de crianças e adolescentes e sobre a prevenção e erradicação do trabalho infantil e proteção do adolescente trabalhador do município do Recife;
 - realização de palestras sobre os direitos e deveres da criança e do adolescente nas escolas municipais, contemplando todas as RPAs;
 - fortalecimento e articulação das redes de proteção e atendimento da população, visando a defesa, promoção e garantia dos direitos da criança e do adolescente;
 - divulgação e sensibilização sobre o código ético de conduta para o enfrentamento à violência sexual contra crianças e adolescentes na área turística da cidade do Recife.

Integram a Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2009 as seguintes ações prioritárias voltadas diretamente à criança e ao adolescente:

- fortalecer a política de atenção à saúde da criança e do adolescente;
- universalizar e qualificar o atendimento do ensino fundamental para crianças de 6 (seis) a 10 (dez) anos de idade;
- expandir os atendimentos especializados, criando centros de educação infantil;
- implementar a política de atenção integral à criança e ao adolescente - programa "cidade amiga da criança";
- fortalecer as políticas de promoção, defesa e garantia dos direitos humanos das crianças e adolescentes, através da implementação do orçamento da criança e do adolescente – OCA;
- elaborar e divulgar relatórios de execução do OCA.

Outras ações prioritárias realizadas pela Prefeitura do Recife, de atendimento geral à população têm impacto na política de proteção, desenvolvimento e defesa da criança e do adolescente, e estão afetas às áreas de educação e saúde, e mais indiretamente às áreas de habitação e saneamento.

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL

LEI Nº 17.509 DE 10 DE DEZEMBRO DE 2008

*ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DA
PREFEITURA DO RECIFE PARA O EXERCÍCIO DE
2009*

Art. 1º Esta lei estima a receita e fixa a despesa do Município do Recife para o exercício de 2009, compreendendo o orçamento anual referente aos poderes municipais, seus órgãos e entidades da administração direta e indireta, inclusive fundos e fundação, instituídos pelo poder público.

Art. 2º A receita total é estimada no mesmo valor da despesa total em R\$ 2.343.429.000 (dois bilhões, trezentos e quarenta e três milhões, quatrocentos e vinte e nove mil reais), dos quais R\$ 2.035.284.000 (dois bilhões, trinta e cinco milhões, duzentos e oitenta e quatro mil reais) são recursos do tesouro e R\$ 308.145.000 (trezentos e oito milhões, cento e quarenta e cinco mil reais) são recursos de outras fontes dos órgãos e entidades da administração indireta, inclusive dos fundos instituídos pelo poder público municipal.

Art. 3º A receita será realizada mediante a arrecadação dos tributos e das demais receitas correntes e de capital, na forma da legislação em vigor, conforme discriminação constante do anexo I, e dados consolidados a seguir:

1. – RECEITA

EM R\$ 1,00

1.1 - RECEITA DO TESOURO

RECEITAS CORRENTES	1.992.422.729
RECEITA TRIBUTÁRIA.....	670.933.000
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES.....	47.322.000
RECEITA PATRIMONIAL.....	33.078.000
RECEITA DE SERVIÇOS.....	1.492.000
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES.....	1.152.686.729
OUTRAS RECEITAS CORRENTES.....	86.911.000
DEDUÇÕES DA RECEITA CORRENTE (FUNDEB)	-194.021.000
RECEITAS DE CAPITAL	236.882.271
OPERAÇÕES DE CRÉDITO.....	139.459.000
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL.....	97.423.271
TOTAL	2.035.284.000

1.2 - RECEITA DE OUTRAS FONTES, DAS ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA, FUNDOS E FUNDAÇÃO, INSTITUÍDOS PELO PODER PÚBLICO.

RECEITAS CORRENTES	255.458.000
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES.....	50.300.000
RECEITA PATRIMONIAL.....	8.094.000
RECEITA DE SERVIÇOS.....	6.200.000
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES.....	189.824.000
OUTRAS RECEITAS CORRENTES.....	1.040.000
RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	52.100.000
RECEITAS DE CAPITAL	587.000
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS.....	280.000
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL.....	307.000
TOTAL	308.145.000
TOTAL GERAL	2.343.429.000

Art. 4º A despesa será realizada segundo a discriminação constante dos anexos I e II, cuja distribuição por funções e órgãos, segundo as fontes de recursos, apresenta o seguinte desdobramento:

1 – DESPESAS POR FUNÇÃO

1.1. – DESPESAS COM RECURSOS DO TESOURO

			EM R\$ 1,00
	CORRENTES	CAPITAL	T O T A L
LEGISLATIVA	77.240.000	560.000	77.800.000
ADMINISTRAÇÃO	479.430.631	20.039.900	499.470.531
ASSISTÊNCIA SOCIAL	17.514.198	55.000	17.569.198
PREVIDÊNCIA SOCIAL	47.000.000		47.000.000
SAÚDE	243.020.000	8.828.000	251.848.000
TRABALHO	8.179.976	907.000	9.086.976
EDUCAÇÃO	420.849.000	17.140.000	437.989.000
CULTURA	34.000.900	2.388.400	36.389.300
DIREITOS DA CIDADANIA	5.985.349	849.271	6.834.620
URBANISMO	207.838.100	250.503.091	458.341.191
HABITAÇÃO	2.426.500	37.044.000	39.470.500
SANEAMENTO	6.270.211	46.990.009	53.260.220
GESTÃO AMBIENTAL	7.492.900	10.000	7.502.900
CIÊNCIA E TECNOLOGIA	907.564	10.000	917.564
COMÉRCIO E SERVIÇOS	19.913.000	35.000	19.948.000
COMUNICAÇÕES	4.261.000		4.261.000
DESPORTO E LAZER	2.373.000	330.000	2.703.000
ENCARGOS ESPECIAIS	19.137.000	36.255.000	55.392.000
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	9.500.000		9.500.000
T O T A L	1.613.339.329	421.944.671	2.035.284.000

1.2. - DESPESAS COM RECURSOS DE OUTRAS FONTES, DAS ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO INDIRECTA, FUNDOS E FUNDAÇÕES INSTITUÍDAS PELO PODER PÚBLICO (EXCLUSIVE TRANSFERÊNCIAS DO TESOURO)

			EM R\$ 1,00
	CORRENTES	CAPITAL	T O T A L
ADMINISTRAÇÃO	15.032.632	434.000	15.466.632
ASSISTÊNCIA SOCIAL	16.019.000	157.000	16.176.000
PREVIDÊNCIA SOCIAL	60.532.000	27.608.000	88.140.000
SAÚDE	168.021.180	8.667.820	176.689.000
EDUCAÇÃO	2.120.000		2.120.000
CULTURA	2.000	1.000	3.000
DIREITOS DA CIDADANIA	5.000		5.000
URBANISMO	2.986.368	280.000	3.266.368
SANEAMENTO		5.000.000	5.000.000
COMÉRCIO E SERVIÇOS	560.000	620.000	1.180.000
DESPORTO E LAZER	99.000		99.000
T O T A L	265.377.180	42.767.820	308.145.000
TOTAL GERAL DA DESPESA POR FUNÇÃO	1.878.716.509	464.712.491	2.343.429.000

2 - DESPESAS POR ÓRGÃOS**2.1. - DESPESAS COM RECURSOS DO TESOURO**

	CORRENTES	CAPITAL	EM R\$ 1,00
	77.240.000	560.000	T O T A L
PODER LEGISLATIVO			77.800.000
CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE	77.240.000	560.000	77.800.000
PODER EXECUTIVO	1.536.099.329	421.384.671	1.957.484.000
GOVERNADORIA MUNICIPAL	6.987.477	44.523	7.032.000
SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS	17.951.000	98.000	18.049.000
ADMINISTRAÇÃO DIRETA	17.190.000	47.000	17.237.000
ENTIDADES SUPERVISIONADAS	761.000	51.000	812.000
FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR – FUNDEC	10.500	500	11.000
FUNDO ESPECIAL DE INCREMENTO DA ARRECADAÇÃO DA DÍVIDA ATIVA DO MUNICÍPIO DO RECIFE	750.500	50.500	801.000
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER	369.972.000	17.423.000	387.395.000
ADMINISTRAÇÃO DIRETA	365.229.000	17.060.000	382.289.000
ENTIDADES SUPERVISIONADAS	4.743.000	363.000	5.106.000
GINÁSIO DE ESPORTE GERALDO MAGALHÃES – GERALDÃO	4.743.000	363.000	5.106.000
SECRETARIA DE FINANÇAS	84.660.500	5.890.500	90.551.000
ADMINISTRAÇÃO DIRETA	47.800.000	2.979.000	50.779.000
ENTIDADES SUPERVISIONADAS	36.860.500	2.911.500	39.772.000
EMPRESA MUNICIPAL DE INFORMÁTICA – EMPREL	35.860.500	2.511.000	38.371.000
FUNDO ESPECIAL DE INCREMENTO A ARRECADAÇÃO TRIBUTÁRIA	1.000.500	400.500	1.401.000
SECRETARIA DE COORDENAÇÃO POLÍTICA DE GOVERNO	1.996.000	259.000	2.255.000
SECRETARIA DE SAÚDE	237.800.000	8.828.000	246.628.000
ADMINISTRAÇÃO DIRETA	193.245.000		193.245.000
ENTIDADES SUPERVISIONADAS	44.555.000	8.828.000	53.383.000
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS	44.555.000	8.828.000	53.383.000
SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS	270.773.000	44.926.000	315.699.000
ADMINISTRAÇÃO DIRETA	32.171.000	37.981.000	70.152.000
ENTIDADES SUPERVISIONADAS	238.602.000	6.945.000	245.547.000
COMPANHIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTE URBANO DO RECIFE – CTTU	28.024.000		28.024.000
EMPRESA DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA URBANA – EMLURB	191.250.000	6.450.000	197.700.000
COMPANHIA DE SERVIÇOS URBANOS DO RECIFE – CSURB	12.245.000	93.000	12.338.000
FUNDO DE VIAS PÚBLICAS	7.083.000	402.000	7.485.000

	CORRENTES	CAPITAL	T O T A L
SECRETARIA DE SANEAMENTO	8.110.000	101.656.000	109.766.000
ADMINISTRAÇÃO DIRETA	3.060.000	92.520.000	95.580.000
ENTIDADES SUPERVISIONADAS	5.050.000	9.136.000	14.186.000
AUTARQUIA DE SANEAMENTO DO RECIFE - SANEAR	5.005.000	85.000	5.090.000
FUNDO MUNICIPAL DE SANEAMENTO - FMSAN	45.000	9.051.000	9.096.000
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	22.376.000	58.000	22.434.000
ADMINISTRAÇÃO DIRETA	7.276.000	14.000	7.290.000
ENTIDADES SUPERVISIONADAS	15.100.000	44.000	15.144.000
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS	2.900.000	4.000	2.904.000
INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA - IASC	12.200.000	40.000	12.240.000
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS	114.790.000	50.000	114.840.000
ADMINISTRAÇÃO DIRETA	7.870.000	50.000	7.920.000
ENTIDADES SUPERVISIONADAS	106.920.000		106.920.000
AUTARQUIA MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES	11.420.000		11.420.000
FUNDO FINANCEIRO - RECIFIN	95.500.000		95.500.000
SECRETARIA DE CULTURA	42.933.000	2.416.000	45.349.000
ADMINISTRAÇÃO DIRETA	12.010.000	1.570.000	13.580.000
ENTIDADES SUPERVISIONADAS	30.923.000	846.000	31.769.000
FUNDAÇÃO DE CULTURA CIDADE DO RECIFE – FCCR	30.920.000	846.000	31.766.000
FUNDO DE INCENTIVO À CULTURA - FIC	3.000		3.000
SECRETARIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	10.682.000	1.002.000	11.684.000
ADMINISTRAÇÃO DIRETA	10.672.000	982.000	11.654.000
ENTIDADES SUPERVISIONADAS	10.000	20.000	30.000
FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA ECONOMIA POPULAR E SOLIDÁRIA - FUNDO RECIFE SOL	10.000	20.000	30.000
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO PARTICIPATIVO, OBRAS E DESENVOLVIMENTO URBANO E AMBIENTAL	124.211.600	162.930.400	287.142.000
ADMINISTRAÇÃO DIRETA	39.850.000	13.018.000	52.868.000
ENTIDADES SUPERVISIONADAS	84.361.600	149.912.400	234.274.000
EMPRESA DE URBANIZAÇÃO DO RECIFE-URB/RECIFE	84.047.000	147.610.000	231.657.000
FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE	12.600	21.400	34.000
FUNDO DE HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO	1.000	1.000	2.000
FUNDO MUNICIPAL DO PREZEIS	300.000	2.230.000	2.530.000
FUNDO DE REVITALIZAÇÃO DO BAIRRO DO RECIFE	1.000	50.000	51.000
SECRETARIA DE TURISMO	18.069.500	60.500	18.130.000

	CORRENTES	CAPITAL	T O T A L
SECRETARIA DE GESTÃO ESTRATÉGICA E COMUNICAÇÃO SOCIAL	8.680.000	1.052.000	9.732.000
SECRETARIA DE HABITAÇÃO	3.217.000	37.051.000	40.268.000
SECRETARIA DE DIREITOS HUMANOS E SEGURANÇA CIDADÃ	5.342.252	839.748	6.182.000
ADMINISTRAÇÃO DIRETA	3.626.252	833.748	4.460.000
ENTIDADES SUPERVISIONADAS	1.716.000	6.000	1.722.000
FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – FMCA	1.699.000	1.000	1.700.000
FUNDO MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS	17.000	5.000	22.000
ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	178.048.000	36.800.000	214.848.000
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	9.500.000		9.500.000
T O T A L	1.613.339.329	421.944.671	2.035.284.000

2.2 DESPESAS COM RECURSOS DE OUTRAS FONTES, DAS ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA, FUNDOS E FUNDAÇÕES INSTITUÍDAS PELO PODER PÚBLICO (EXCLUSIVE TRANSFERÊNCIAS DO TESOIRO)

	CORRENTES	CAPITAL	EM R\$ 1,00 T O T A L
PODER EXECUTIVO	265.377.180	42.767.820	308.145.000
FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR - FUNDEC	5.000		5.000
FUNDO ESPECIAL DE INCREMENTO DA ARRECAÇÃO DA DÍVIDA ATIVA DO MUNICÍPIO DO RECIFE	20.000	30.000	50.000
GINÁSIO DE ESPORTES GERALDO MAGALHÃES - GERALDÃO	120.000		120.000
EMPRESA MUNICIPAL DE INFORMÁTICA – EMPREL	7.600.000		7.600.000
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS	161.371.180	8.627.820	169.999.000
COMPANHIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTE URBANO DO RECIFE – CTTU	3.166.000	34.000	3.200.000
EMPRESA DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA URBANA - EMLURB	2.540.000	460.000	3.000.000
COMPANHIA DE SERVIÇOS URBANOS DO RECIFE - CSURB	1.030.000	370.000	1.400.000
CONSÓRCIO DE TRANSPORTES DA REGIÃO METROPOLITANA DO RECIFE - CTM	310.000	140.000	450.000

	CORRENTES	CAPITAL	T O T A L
FUNDO MUNICIPAL DE SANEAMENTO - FMSAN		5.000.000	5.000.000
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS	13.468.000		13.468.000
INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA – IASC	1.498.000	102.000	1.600.000
AUTARQUIA MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES	9.900.000	200.000	10.100.000
FUNDO PREVIDENCIÁRIO - RECIPIREV	2.552.000	27.448.000	30.000.000
FUNDO FINANCEIRO - RECIFIN	60.000.000		60.000.000
FUNDAÇÃO DE CULTURA CIDADE DO RECIFE – FCCR	400.000	1.000	401.000
FUNDO DE INCENTIVO À CULTURA - FIC	2.000		2.000
FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA ECONOMIA POPULAR E SOLIDÁRIA - FUNDO RECIFE SOL		300.000	300.000
EMPRESA DE URBANIZAÇÃO DO RECIFE URB/RECIFE	300.000		300.000
FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - FMCA	1.095.000	55.000	1.150.000
T O T A L	265.377.180	42.767.820	308.145.000
TOTAL GERAL DA DESPESA POR ÓRGÃO	1.878.716.509	464.712.491	2.343.429.000

Art. 5º O Poder Executivo, no interesse da Administração, poderá designar como unidades gestoras de créditos orçamentários, unidades administrativas subordinadas ao mesmo órgão, com as atribuições de movimentar dotações atribuídas às unidades orçamentárias, atendendo às disposições do art. 66 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 6º Atendendo ao disposto no art. 56 da Lei Federal nº 4.320, de 1964, o recolhimento das receitas do tesouro, ressalvadas aquelas cujas peculiaridades exijam tratamento específico por parte do Poder Executivo, será efetuado em estrita observância ao princípio de unidade de tesouraria, vedada a fragmentação para criação de caixas paralelos.

Art. 7º A programação com recursos oriundos de operações de crédito e novos projetos, em fase de análise e aprovação pelos agentes financiadores, Câmara Municipal do Recife e Senado Federal, somente dará início à realização das despesas após cumprimento de todas as disposições legais vigentes.

Art. 8º Fica o Poder Executivo autorizado, nos termos do § 8º do art. 165 da Constituição Federal, do § 4º do art. 123 da Constituição Estadual e do artigo 96 da Lei Orgânica Municipal, a abrir créditos suplementares, até o limite correspondente a 15% (quinze por cento) do total da despesa fixada na presente lei, ficando excluídas deste limite as dotações destinadas às áreas de educação e saúde, com a finalidade de atender insuficiências de dotações estabelecidas na presente lei e em créditos adicionais, na forma do que dispõem os artigos 7º e 40 a 43 da Lei Federal nº 4.320, de 1964.

Art. 9º Excluem-se do limite estabelecido no art. 8º os créditos suplementares do poder executivo que tiverem como fontes os recursos provenientes de operações de crédito, transferências voluntárias e convênios a fundo perdido, recursos próprios das entidades supervisionadas e aqueles destinados ao reforço das dotações do grupo de pessoal e encargos sociais.

Art. 10. Os créditos suplementares referentes ao orçamento do Poder Legislativo obedecerão a limite semelhante do estabelecido no art. 8º para as suplementações do Poder Executivo.

Art. 11. A abertura de créditos adicionais depende da existência de recursos disponíveis para atender às despesas neles previstas, conforme o disposto no artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/1964, e no art. 16 da Lei nº 17.485, de 07 de Julho de 2008 – Lei de Diretrizes Orçamentárias 2008.

Art. 12. Os créditos especiais e extraordinários, autorizados nos últimos quatro meses do exercício financeiro de 2008, ao serem reabertos, na forma do § 2º do art. 167 da Constituição Federal, de 1988, do § 2º do art. 128 da Constituição Estadual, de 1989 e do § 2º do art. 99 da Lei Orgânica Municipal, serão reclassificados em conformidade com as classificações adotadas na presente lei.

Art. 13. Na execução orçamentária, a discriminação e o remanejamento de elementos em cada grupo de despesa dos projetos, atividades e operações especiais, independentemente de formalização específica, serão efetuados através de registros contábeis, diretamente no sistema de informática pela Secretaria de Finanças.

§ 1º A discriminação da despesa de que trata o caput deste artigo será feita em cada projeto, atividade ou operação especial, por fonte de recurso, categoria econômica e modalidade de aplicação, podendo a mesma ser alterada por inclusão de elemento, acréscimo ou redução de valores em grupo de despesa constante da presente lei.

§ 2º Para efeito informativo, a Diretoria Geral do Orçamento do Município, da Secretaria de Finanças, disponibilizará a cada órgão titular de dotações orçamentárias o respectivo detalhamento das despesas por elemento, após a sanção da presente lei e através do sistema orçamentário e financeiro - SOFIN, durante todo o exercício.

Art. 14 Para efeito das alterações orçamentárias de que tratam os artigos 15, 16, 17 e 18 da Lei nº 17.485, de 2008, observar-se-á o seguinte:

I – será considerada crédito especial, a inclusão de novos projetos, atividades ou operações especiais nas unidades orçamentárias, sendo necessária autorização legislativa específica para sua abertura;

II – os créditos extraordinários somente serão abertos atendendo as disposições contidas nos parágrafos 2º e 3º do art. 167 da constituição federal, de 1988;

III – os créditos suplementares, a que se referem os arts. 8º, 9º e 10, englobam a inclusão de fonte de recurso, modalidade de aplicação e grupo de natureza da despesa ou acréscimo no valor de projeto, atividade ou operação especial e serão feitos através de decretos do Poder Executivo.

Art. 15. Os ajustes de valores nas dotações de um mesmo projeto, atividade ou operação especial aprovados na presente lei e em seus créditos especiais, respeitadas as fontes de recursos, serão formalizados através de portaria conjunta dos Secretários de Finanças e de Gestão Estratégica e Comunicação Social, em conformidade com o disposto no inciso VI do art. 167, da Constituição Federal, de 1988 e no art. 5º da Lei nº 17.485, de 2008.

Art. 16. As unidades responsáveis pela execução dos créditos orçamentários aprovados processarão o empenhamento da despesa, observados os valores fixados para cada grupo de despesa, modalidade de aplicação, elemento de despesa e fonte de recursos, e as disposições contidas nos artigos 13 e 14 da presente lei.

Art. 17. O Poder Executivo estabelecerá normas para a realização da despesa, inclusive na programação financeira para o exercício de 2009, onde fixará as medidas necessárias para manter os dispêndios compatíveis com a arrecadação da receita, a fim de obter o equilíbrio financeiro preconizado pela legislação específica vigente.

Art. 18º Integra a presente lei o anexo III – orçamento criança e adolescente – OCA, que destaca o conjunto de programas e ações voltadas ao atendimento das necessidades da criança e do adolescente.

Art. 19. O Poder Executivo envidará esforços para instituir na administração municipal a gráfica do Município.

Art. 20. O orçamento anual, objeto da presente lei, corresponde na íntegra ao orçamento fiscal estabelecido no art. 95 da Lei Orgânica do Recife, de 1990, e obedece ao disposto no parágrafo único do art. 6º da Lei n.º 17.260, de 2006.

Art. 21. Em cumprimento ao que determina a Lei nº 16.611, de 20 de dezembro de 2000, fica assegurado ao Poder Legislativo a indicação de obras no valor de 10% (dez por cento) do total de recursos ordinários do tesouro destinados a esta finalidade e a indicação das festividades esportivas, culturais e folclóricas no valor de 8% (oito por cento) do total de recursos ordinários do tesouro destinados a esta finalidade.

Art. 22. Ocorrendo excesso de arrecadação nos recursos ordinários, 20% (vinte por cento) desse excesso deverá ser destinado ao aumento do funcionalismo público.

Art. 23. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, aplicando-se seus efeitos a partir 1º de janeiro de 2009.

Recife, 10 de Dezembro de 2008

JOÃO PAULO LIMA E SILVA
PREFEITO DO RECIFE

LEI DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO

DETALHAMENTO DA DESPESA

ORÇAMENTO CRIANÇA E ADOLESCENTE
DETALHAMENTO DA DESPESA

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

1. SAÚDE

ÁREAS E SUBÁREAS	FUNÇÃO SUBFUNÇÃO UNIDADE PROGRAMA PROJ/ATIV/O.ESPECIAL	TIPO DE OCA	TESOURO			OUTRAS FONTES		
			FT	NATUREZA DA DESPESA	VALOR	FT	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
	10 SAÚDE				221.916.000			176.404.281
ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	122 ADMINISTRAÇÃO GERAL				25.740.218			83.651.810
	1801 2.107 2.074	NEX	0114	3.1.90.11	2.000.000			
				3.1.90.16	450.000			
	1801 2.165 2.078	NEX	0114	3.1.90.04	600.000			
				3.1.90.11	3.000.000			
				3.1.90.16	600.000			
				3.1.90.92	50.000			
	4801 2.165 2.079	NEX	0114	3.3.90.14	3.108			
				3.3.90.30	15.000			
				3.3.90.33	5.000			
				3.3.90.36	15.000			
				3.3.90.39	325.000			
				3.3.91.39	2.000.000			
				4.4.90.52	235.000			
						0242	3.3.90.14	1.340
							3.3.90.30	2.166
							3.3.90.33	4.079
							3.3.90.36	12.172
							3.3.90.39	2.591.108
							4.4.90.52	375.185
						0244	3.3.90.36	12.000
							3.3.90.39	10.000
	4801 2.165 2.604	NEX	0114	3.3.90.14	22.910			
				3.3.90.30	1.400.000			
				3.3.90.35	5.000			
				3.3.90.36	836.200			
				3.3.90.37	3.000.000			
				3.3.90.39	3.000.000			
				4.4.90.52	500.000			
						0241	3.3.90.39	40.000
						0244	3.3.90.14	90.000
							3.3.90.30	2.435.760
							3.3.90.33	100.000
							3.3.90.35	5.000
							3.3.90.36	1.500.000
							3.3.90.37	32.000.000
							3.3.90.39	6.950.000
							4.4.90.52	500.000

ORÇAMENTO CRIANÇA E ADOLESCENTE
DETALHAMENTO DA DESPESA

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

1. SAÚDE

ÁREAS E SUBÁREAS	FUNÇÃO SUBFUNÇÃO UNIDADE PROGRAMA PROJ/ATIV/O.ESPECIAL	TIPO DE OCA	TESOURO			OUTRAS FONTES		
			FT	NATUREZA DA DESPESA	VALOR	FT	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
	4801 2.165 2.617	NEX	0114	3.3.20.93	5.000			
				3.3.90.30	100.000			
				3.3.90.36	50.000			
				3.3.90.39	5.763.000			
				3.3.90.47	170.000			
						0244	3.1.90.11	16.200.000
							3.1.90.96	400.000
							3.3.90.30	200.000
							3.3.90.36	300.000
							3.3.90.37	1.000.000
							3.3.90.39	17.000.000
							3.3.90.47	750.000
	6101 3.104 2.075	NEX	0100	3.3.90.35	150.000			
				3.3.90.37	150.000			
				3.3.90.39	890.000			
				3.3.90.92	400.000			
						0250	3.1.90.09	2.000
							3.1.90.11	828.000
							3.1.90.16	70.000
							3.3.90.14	10.000
							3.3.90.30	45.000
							3.3.90.33	15.000
							3.3.90.35	20.000
							3.3.90.36	13.000
							3.3.90.37	20.000
							3.3.90.39	100.000
							3.3.90.47	10.000
							4.4.90.52	40.000
ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	128 FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS				40.000			44.000
	4801 2.165 2.077	NEX	0114	3.3.90.35	5.000			
				3.3.90.36	15.000			
				3.3.90.39	20.000			
						0244	3.3.90.36	7.000
							3.3.90.39	7.000
							3.3.90.92	30.000

ORÇAMENTO CRIANÇA E ADOLESCENTE DETALHAMENTO DA DESPESA												
RECURSOS DE TODAS AS FONTES												
1. SAÚDE												
ÁREAS E SUBÁREAS	FUNÇÃO SUBFUNÇÃO UNIDADE PROGRAMA PROJ/ATIV/O.ESPECIAL	TIPO DE OCA	TESOURO				OUTRAS FONTES					
			FT	NATUREZA DA DESPESA	VALOR	FT	NATUREZA DA DESPESA	VALOR				
ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	243 ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE 4801 1.225 2.607	NEX	0114	3.3.50.43	910.000				680.000			
				3.3.90.14	750.000							
				3.3.90.14	800							
				3.3.90.30	30.000							
				3.3.90.33	500							
				3.3.90.36	40.000							
				3.3.90.39	88.700							
						0242	3.3.90.14	1.200				
							3.3.90.30	1.850				
							3.3.90.33	5.500				
							3.3.90.36	13.450				
							3.3.90.39	8.000				
						0244	3.3.90.30	200.000				
			3.3.90.36	150.000								
			3.3.90.39	300.000								
PRINCIPAIS ÁREAS E SUBÁREAS DE ATUAÇÃO	301 ATENÇÃO BÁSICA	NEX	0114	3.3.90.39	4.450.000				4.482.379			
				1801 1.216 2.724	100.000							
				2001 1.314 2.872	300.000							
				4801 1.216 1.592	300.000							
					20.000							
					2.400.000							
					800.000							
					200.000							
					100.000							
						0242	4.4.90.51	1.512.379				
						0244	3.3.90.30	100.000				
							3.3.90.36	20.000				
							3.3.90.39	1.000.000				
							4.4.90.51	900.000				
							4.4.90.52	300.000				
							4.4.90.92	100.000				
					4801 1.216 2.724	NEX	0114	3.3.90.30	50.000			
								3.3.90.36	100.000			
								3.3.90.39	80.000			
						0244	3.3.90.30	100.000				
							3.3.90.36	400.000				
							3.3.90.39	50.000				

ORÇAMENTO CRIANÇA E ADOLESCENTE
DETALHAMENTO DA DESPESA

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

1. SAÚDE

ÁREAS E SUBÁREAS	FUNÇÃO SUBFUNÇÃO UNIDADE PROGRAMA PROJ/ATIV/O.ESPECIAL	TIPO DE OCA	TESOURO			OUTRAS FONTES		
			FT	NATUREZA DA DESPESA	VALOR	FT	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
PRINCIPAIS ÁREAS E SUBÁREAS DE ATUAÇÃO	302 ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL				172.028.000			83.454.430
	1801 1.216 2.611	NEX	0114	3.1.90.04	45.000.000			
				3.1.90.11	96.409.000			
				3.1.90.16	15.666.000			
	4801 1.216 1.565	NEX	0114	3.3.90.14	5.000			
				3.3.90.30	200.000			
				3.3.90.33	5.000			
				3.3.90.36	20.000			
				3.3.90.39	1.800.000			
				4.4.20.93	5.000			
				4.4.90.51	1.200.000			
				4.4.90.52	800.000			
				4.4.90.61	100.000			
						0242	3.3.90.39	643.513
							4.4.90.51	1.087.235
							4.4.90.52	1.007.441
						0244	3.3.90.30	100.000
							3.3.90.39	1.020.000
							4.4.90.51	1.000.000
							4.4.90.52	300.000
							4.4.90.61	100.000
	4801 1.216 2.603	NEX	0114	3.3.50.43	63.000			
						0244	3.3.90.39	46.500.000
							3.3.90.92	4.300.000
	4801 1.216 2.610	NEX	0114	3.3.90.30	3.000.000			
				3.3.90.32	1.500.000			
						0244	3.3.90.30	17.000.000
						3.3.90.32	2.500.000	
						3.3.90.39	138.240	
4801 1.216 2.611	NEX	0114	3.3.90.30	900.000				
			3.3.90.35	5.000				
			3.3.90.36	100.000				
			3.3.90.39	700.000				
					0244	3.3.90.30	350.000	
						3.3.90.36	250.000	
						3.3.90.39	60.000	
4801 1.216 2.620	NEX	0114	3.3.90.14	1.000				
			3.3.90.30	100.000				
			3.3.90.33	1.000				

ORÇAMENTO CRIANÇA E ADOLESCENTE DETALHAMENTO DA DESPESA									
RECURSOS DE TODAS AS FONTES									
1. SAÚDE									
ÁREAS E SUBÁREAS	FUNÇÃO SUBFUNÇÃO UNIDADE PROGRAMA PROJ/ATIV/O.ESPECIAL	TIPO DE OCA	TESOURO			OUTRAS FONTES			
			FT	NATUREZA DA DESPESA	VALOR	FT	NATUREZA DA DESPESA	VALOR	
				3.3.90.36	120.000				
				3.3.90.39	498.000				
							0242	3.3.90.14	3.680
								3.3.90.30	2.716
								3.3.90.33	7.405
								3.3.90.39	32.200
							0244	3.3.90.30	150.000
								3.3.90.36	650.000
								3.3.90.39	700.000
								3.3.90.48	25.000
	6101 3.104 2.067	NEX	0100	3.3.90.39	2.200.000				
				3.3.90.92	300.000				
	6101 3.104 2.072	NEX	0125	3.3.90.39	280.000				
				3.3.90.92	50.000				
	6101 3.104 2.084	NEX	0100	3.3.90.39	700.000				
				3.3.90.92	300.000				
							0250	3.3.90.30	200.000
								3.3.90.36	320.000
								3.3.90.39	5.000.000
								3.3.90.92	7.000
PRINCIPAIS ÁREAS E SUBÁREAS DE ATUAÇÃO	304 VIGILÂNCIA SANITÁRIA				1.632.000				427.903
	4801 1.217 2.725	NEX	0115	3.3.90.30	80.000				
				3.3.90.36	100.000				
				3.3.90.39	1.057.000				
				4.4.90.52	178.000				
	4801 1.302 2.210	NEX	0114	3.3.90.30	50.000				
				3.3.90.39	150.000				
				4.4.90.52	17.000				
							0242	3.3.90.35	5.229
								4.4.90.52	2.674
							0244	3.3.90.30	200.000
								3.3.90.36	20.000
								3.3.90.39	200.000

ORÇAMENTO CRIANÇA E ADOLESCENTE
DETALHAMENTO DA DESPESA

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

1. SAÚDE

ÁREAS E SUBÁREAS	FUNÇÃO SUBFUNÇÃO UNIDADE PROGRAMA PROJ/ATIV/O.ESPECIAL	TIPO DE OCA	TESOURO			OUTRAS FONTES		
			FT	NATUREZA DA DESPESA	VALOR	FT	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
PRINCIPAIS ÁREAS E SUBÁREAS DE ATUAÇÃO	305 VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA				2.569.500			3.663.759
	4801 1.217 2.612	NEX						
			0114	3.3.90.14	10.000			
				3.3.90.30	40.000			
				3.3.90.33	14.500			
				3.3.90.35	5.000			
				3.3.90.36	30.000			
				3.3.90.39	500.000			
				4.4.90.51	300.000			
				4.4.90.52	20.000			
			0115	3.3.90.30	70.000			
				3.3.90.36	80.000			
				3.3.90.39	1.400.000			
				4.4.90.52	100.000			
					0242	3.3.90.39	20.853	
						4.4.90.51	1.191.603	
						4.4.90.52	251.303	
					0244	3.3.90.30	100.000	
						3.3.90.36	100.000	
						3.3.90.39	2.000.000	
PRINCIPAIS ÁREAS E SUBÁREAS DE ATUAÇÃO	512 SANEAMENTO BÁSICO URBANO				14.546.282			
	4801 1.220 1.251	NEX						
			0114	3.3.90.30	30.000			
				3.3.90.35	2.800.000			
				3.3.90.36	16.000			
				3.3.90.39	983.082			
				3.3.90.47	3.200			
				4.4.90.51	430.000			
			4103	4.4.90.51	3.843.000			
	4801 1.220 2.544	NEX						
		0114	3.3.90.39	6.441.000				
PRINCIPAIS ÁREAS E SUBÁREAS DE ATUAÇÃO	15 URBANISMO				500.000			
	452 SERVIÇOS URBANOS				500.000			
	4801 1.307 2.512	NEX						
		0100	3.3.90.39	500.000				

ORÇAMENTO CRIANÇA E ADOLESCENTE
DETALHAMENTO DA DESPESA

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

1. SAÚDE

ÁREAS E SUBÁREAS	FUNÇÃO SUBFUNÇÃO UNIDADE PROGRAMA PROJ/ATIV/O.ESPECIAL	TIPO DE OCA	TESOURO				OUTRAS FONTES		
			FT	NATUREZA DA DESPESA	VALOR	FT	NATUREZA DA DESPESA	VALOR	
PRINCIPAIS ÁREAS E SUBÁREAS DE ATUAÇÃO	16 HABITAÇÃO				39.469.500				
	482 HABITAÇÃO URBANA				39.469.500				
	3701 1.219 2.082	NEX							
			0100	3.1.90.11	752.000				
				3.1.90.16	125.000				
				3.1.90.92	1.000				
				4.4.90.51	12.221.000				
				4.4.90.61					
			0102	4.4.90.51	22.862.000				
	3701 1.219 2.287	NEX							
			0100	4.4.90.35	210.000				
				4.4.90.51	600.000				
			0102	4.4.90.35	250.000				
				4.4.90.51	900.000				
3701 2.160 2.861	NEX								
		0100	3.1.90.04	1.000					
			3.1.90.11	773.000					
			3.1.90.16	168.000					
			3.1.90.92	1.000					
			3.3.90.35	603.500					
6403 1.312 2.597	NEX								
		0100	3.3.90.39	1.000					
			4.4.90.51	1.000					
PRINCIPAIS ÁREAS E SUBÁREAS DE ATUAÇÃO	17 SANEAMENTO				53.210.220			5.000.000	
	512 SANEAMENTO BÁSICO URBANO				53.210.220			5.000.000	
	2001 1.220 2.543	NEX							
			0100	4.4.90.51	1.000				
	2301 1.220 1.252	NEX							
			0100	3.3.90.30	6.000				
				3.3.90.39	196.200				
			4103	4.4.90.35	1.644.916				
				4.4.90.51	1.302.920				
				4.4.90.61	352.164				
			0102	4.4.90.35	16.976				
				4.4.90.51	1.479.850				
				4.4.90.52	3.183				
			0103	4.4.90.35	7.281.655				
			4.4.90.51	24.397.438					
			4.4.90.52	26.814					
			4.4.90.61	1.422.093					
2301 1.220 2.044	NEX								
		0100	3.1.90.11	573.000					
			3.1.90.16	44.000					
			3.1.90.92	1.000					
			3.3.90.39	1.000					

ORÇAMENTO CRIANÇA E ADOLESCENTE
DETALHAMENTO DA DESPESA

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

1. SAÚDE

ÁREAS E SUBÁREAS	FUNÇÃO SUBFUNÇÃO UNIDADE PROGRAMA PROJ/ATIV/O.ESPECIAL	TIPO DE OCA	TESOURO			OUTRAS FONTES		
			FT	NATUREZA DA DESPESA	VALOR	FT	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
	2301 2.160 2.246	NEX	0100	3.1.90.11	481.000			
				3.1.90.16	60.000			
				3.1.90.92	1.000			
				3.3.90.14	15.000			
				3.3.90.33	20.000			
	5002 1.220 2.543	NEX	0100	3.3.90.39	3.000.000			
	5301 1.220 1.252	NEX	0100	3.3.90.30	4.000			
				3.3.90.35	500.000			
				3.3.90.36	42.264			
				3.3.90.37	14.549			
				3.3.90.39	180.198			
	5301 1.220 2.044	NEX	0100	3.1.90.11	862.000			
				3.1.90.16	136.000			
				3.3.90.30	10.000			
				3.3.90.36	8.000			
				3.3.90.39	20.000			
				4.4.90.52	10.000			
	5302 1.220 1.252	NEX	0100	3.3.90.35	44.000			
				4.4.90.51	469.000			
			4102	4.4.90.51	800.000			
			0102	4.4.90.51	582.000			
			0103	4.4.90.51	7.200.000			
						0242	4.4.90.51	5.000.000
	5302 1.220 2.044	NEX	0100	3.3.90.39	1.000			
	TOTAL ESFERA PRIORITÁRIA DE AÇÃO				315.095.720			181.404.281

ORÇAMENTO CRIANÇA E ADOLESCENTE
DETALHAMENTO DA DESPESA

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

2. EDUCAÇÃO

ÁREAS E SUBÁREAS	FUNÇÃO SUBFUNÇÃO UNIDADE PROGRAMA PROJ/ATIV/O.ESPECIAL	TIPO DE OCA	TESOURO			OUTRAS FONTES		
			FT	NATUREZA DA DESPESA	VALOR	FT	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
PRINCIPAIS ÁREAS E SUBÁREAS DE ATUAÇÃO	12 EDUCAÇÃO				437.989.000			2.120.000
	306 ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO				25.092.528			
	1401 1.214 2.127	EX						
			0100	3.1.90.11	226.000			
			0100	3.1.90.16	41.000			
				3.1.90.92	1.000			
				3.3.90.30	18.224.528			
				3.3.90.92	1.000.000			
			0102	3.3.90.30	600.000			
			0104	3.3.90.30	5.000.000			
PRINCIPAIS ÁREAS E SUBÁREAS DE ATUAÇÃO	361 ENSINO FUNDAMENTAL				380.344.000			2.120.000
	1401 1.206 2.101	EX						
			0112	3.3.90.30	80.000			
				3.3.90.35	20.000			
				3.3.90.36	300.000			
				3.3.90.39	500.000			
				3.3.90.92	100.000			
			0102	3.3.90.30	30.000			
				3.3.90.36	30.000			
				3.3.90.39	50.000			
			0105	3.3.90.30	100.000			
				3.3.90.39	200.000			
				3.3.90.92	30.000			
	1401 1.206 2.125	EX						
			0112	3.3.90.30	40.000			
				3.3.90.36	50.000			
				3.3.90.39	210.000			
				4.4.90.52	1.000.000			
	1401 1.206 2.126	EX						
			0112	3.3.90.30	40.000			
				3.3.90.36	70.000			
				3.3.90.39	140.000			
			4.4.90.52	80.000				
1401 1.206 2.178	EX							
		0112	3.1.90.11	3.266.000				
			3.1.90.16	3.500				
			3.1.90.92	3.500				
			3.3.50.41	200.000				
			3.3.90.14	100.000				
			3.3.90.30	7.500.000				
			3.3.90.36	5.000.000				
			3.3.90.37	17.952.000				
			3.3.90.39	9.400.000				

ORÇAMENTO CRIANÇA E ADOLESCENTE
DETALHAMENTO DA DESPESA

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

2. EDUCAÇÃO

ÁREAS E SUBÁREAS	FUNÇÃO SUBFUNÇÃO UNIDADE PROGRAMA PROJ/ATIV/O.ESPECIAL	TIPO DE OCA	TESOURO			OUTRAS FONTES		
			FT	NATUREZA DA DESPESA	VALOR	FT	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
				3.3.90.92	500.000			
				3.3.90.93	200.000			
				3.3.91.39	5.500.000			
				4.4.50.42	100.000			
				4.4.90.52	500.000			
			0113	3.1.90.11	110.894.000			
				3.1.90.16	20.200.000			
				3.1.90.92	260.000			
			0102	3.3.90.39	7.400.000			
			0104	3.3.90.39	200.000			
			0105	3.3.90.30	600.000			
				3.3.90.39	300.000			
				3.3.90.92	100.000			
				4.4.90.52	200.000			
	1401 1.206 2.182	EX	0112	3.1.90.11	1.000			
				3.1.90.16	24.000			
				3.1.90.92	3.000			
				3.3.90.30	45.000			
				3.3.90.35	15.000			
				3.3.90.36	90.000			
				3.3.90.39	50.000			
				4.4.90.52	100.000			
			0102	3.3.90.30	100.000			
				3.3.90.36	50.000			
				3.3.90.39	100.000			
				4.4.90.52	50.000			
	1401 1.207 1.043	EX	0112	4.4.90.51	7.000.000			
				4.4.90.52	2.000.000			
				4.4.90.61	2.500.000			
				4.4.90.92	50.000			
			0105	4.4.90.52	1.800.000			
	1401 1.207 2.128	EX	0112	3.3.90.30	500.000			
				4.4.90.52	900.000			
	1401 1.207 2.131	EX	0112	3.3.90.30	50.000			
				3.3.90.36	250.000			
				3.3.90.39	2.650.000			
				3.3.90.92	50.000			
			0105	3.3.90.39	1.800.000			
	1401 1.214 2.107	EX	0112	3.1.90.11	400.000			
				3.1.90.16	60.000			

ORÇAMENTO CRIANÇA E ADOLESCENTE
DETALHAMENTO DA DESPESA

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

2. EDUCAÇÃO

ÁREAS E SUBÁREAS	FUNÇÃO SUBFUNÇÃO UNIDADE PROGRAMA PROJ/ATIV/O.ESPECIAL	TIPO DE OCA	TESOURO			OUTRAS FONTES		
			FT	NATUREZA DA DESPESA	VALOR	FT	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
				3.1.90.92	10.000			
				3.3.90.30	18.000.000			
				3.3.90.36	50.000			
				3.3.90.39	30.000			
				3.3.90.48	24.000.000			
	1401 2.110 2.035	EX	0105	3.3.90.30	197.000			
			0112	3.1.90.11	1.500.000			
				3.1.90.16	290.000			
				3.1.90.92	10.000			
				3.3.90.14	50.000			
				3.3.90.30	50.000			
				3.3.90.33	150.000			
				3.3.90.35	100.000			
				3.3.90.36	70.000			
				3.3.90.39	75.000			
				3.3.90.92	25.000			
	1401 2.110 2.219	EX		4.4.90.52	80.000			
			0112	3.3.90.30	20.000			
				3.3.90.36	15.000			
				3.3.90.39	10.000			
	1401 2.110 2.300	EX						
			0112	3.3.90.30	60.000			
				3.3.90.35	30.000			
				3.3.90.36	30.000			
				3.3.90.39	100.000			
	1401 2.167 2.036	EX						
			0112	3.1.90.11	1.890.000			
				3.1.90.16	980.000			
				3.1.90.92	20.000			
				3.3.90.14	25.000			
				3.3.90.30	600.000			
				3.3.90.36	350.000			
				3.3.90.37	1.300.000			
				3.3.90.39	23.425.000			
				3.3.90.47	1.000.000			
				3.3.90.92	500.000			
				3.3.90.93	200.000			
				4.4.90.52	100.000			
	1401 3.103 2.061	EX						
			0112	3.1.91.13	23.030.000			
	1401 3.103 2.062	EX						
			0112	3.1.90.13	510.000			

ORÇAMENTO CRIANÇA E ADOLESCENTE
DETALHAMENTO DA DESPESA

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

2. EDUCAÇÃO

ÁREAS E SUBÁREAS	FUNÇÃO SUBFUNÇÃO UNIDADE PROGRAMA PROJ/ATIV/O.ESPECIAL	TIPO DE OCA	TESOURO			OUTRAS FONTES		
			FT	NATUREZA DA DESPESA	VALOR	FT	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
	1401 3.103 2.149	EX	0112	3.3.90.39	11.675.000			
	2001 1.314 2.148	EX	0112	3.3.90.30	451.000			
				3.3.90.35	8.000			
				3.3.90.36	16.000			
				3.3.90.39	644.800			
				3.3.90.47	200			
				4.4.90.52	80.000			
	6101 3.104 2.069	EX	0112	3.3.90.39	4.000.000			
				3.3.90.92	2.000.000			
	6102 3.101 9.007	EX				0249	3.3.90.01	600.000
							3.3.90.03	20.000
	6103 3.101 9.007	EX	0100	3.1.90.01	37.078.000			
				3.1.90.03	1.265.000			
				3.1.90.09	7.000			
				3.1.90.92	150.000			
			0112	3.1.90.01	9.900.000			
				3.1.90.92	100.000			
						0249	3.3.90.01	1.000.000
							3.3.90.03	500.000
PRINCIPAIS ÁREAS E SUBÁREAS DE ATUAÇÃO	362 ENSINO MÉDIO				395.000			
	1401 1.206 2.180	EX	0100	3.1.90.11	150.000			
				3.1.90.16	50.000			
				3.3.90.30	25.000			
				3.3.90.36	20.000			
				3.3.90.39	150.000			
PRINCIPAIS ÁREAS E SUBÁREAS DE ATUAÇÃO	363 ENSINO PROFISSIONAL				8.112.472			
	1401 1.206 2.183	EX	0100	3.1.90.04	1.000			
				3.1.90.11	6.561.000			
				3.1.90.16	969.000			
				3.1.90.92	1.000			
				3.3.90.30	100.000			
				3.3.90.36	150.000			
				3.3.90.39	280.472			
				3.3.90.92	50.000			

ORÇAMENTO CRIANÇA E ADOLESCENTE
DETALHAMENTO DA DESPESA

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

2. EDUCAÇÃO

ÁREAS E SUBÁREAS	FUNÇÃO SUBFUNÇÃO UNIDADE PROGRAMA PROJ/ATIV/O.ESPECIAL	TIPO DE OCA	TESOURO				OUTRAS FONTES		
			FT	NATUREZA DA DESPESA	VALOR	FT	NATUREZA DA DESPESA	VALOR	
PRINCIPAIS ÁREAS E SUBÁREAS DE ATUAÇÃO	365 EDUCAÇÃO INFANTIL				24.045.000				
	1401 1.206 2.179	EX							
			0112	3.1.90.04	3.000				
				3.1.90.11	1.200.000				
				3.1.90.16	2.842.000				
				3.1.90.92	100.000				
				3.3.50.43	1.500.000				
				3.3.90.30	1.500.000				
				3.3.90.36	500.000				
				3.3.90.37	1.500.000				
				3.3.90.39	1.500.000				
				3.3.90.92	200.000				
				4.4.90.52	600.000				
			0113	3.1.90.11	10.100.000				
			3.1.90.16	2.500.000					
PRINCIPAIS ÁREAS E SUBÁREAS DE ATUAÇÃO	13 CULTURA				32.912.400			2.000	
	392 DIFUSÃO CULTURAL				32.912.400			2.000	
	3201 1.211 2.304	NEX							
			0100	3.1.90.11	414.000				
				3.1.90.16	27.000				
				3.1.90.92	1.000				
				3.3.90.31	30.000				
				3.3.90.36	185.000				
				3.3.90.39	385.000				
	3201 1.211 2.305	NEX							
			0100	3.3.90.14	3.000				
				3.3.90.30	5.000				
				3.3.90.31	150.000				
				3.3.90.36	110.000				
				3.3.90.39	352.000				
	3201 1.211 2.311	NEX							
			0100	3.1.90.11	5.306.000				
				3.1.90.16	180.000				
				3.1.90.92	1.000				
			3.3.90.30	8.000					
			3.3.90.36	100.000					
			3.3.90.39	95.000					
3201 1.211 2.579	NEX								
		0100	3.3.90.30	8.000					
			3.3.90.36	300.000					
			3.3.90.39	422.000					
		0102	3.3.90.39	250.000					

ORÇAMENTO CRIANÇA E ADOLESCENTE
DETALHAMENTO DA DESPESA

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

2. EDUCAÇÃO

ÁREAS E SUBÁREAS	FUNÇÃO SUBFUNÇÃO UNIDADE PROGRAMA PROJ/ATIV/O.ESPECIAL	TIPO DE OCA	TESOURO			OUTRAS FONTES		
			FT	NATUREZA DA DESPESA	VALOR	FT	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
	3201 1.301 1.591	NEX	0100	3.3.90.30	4.000			
				3.3.90.36	6.000			
				3.3.90.39	100.000			
	3201 2.160 2.212	NEX	0100	3.1.90.11	760.000			
				3.1.90.16	91.000			
				3.1.90.92	1.000			
				3.3.90.14	20.000			
				3.3.90.30	5.000			
				3.3.90.33	60.000			
				3.3.90.35	30.000			
				3.3.90.36	80.000			
				3.3.90.39	45.000			
	3301 1.301 1.591	NEX	0100	3.3.90.39	1.000			
	3401 1.301 1.591	NEX	0100	3.3.90.39	10.000			
	3501 1.301 1.591	NEX	0100	3.3.90.39	1.000			
	3601 1.301 1.591	NEX	0100	4.4.90.35	100.000			
				4.4.90.39	50.000			
				4.4.90.52	50.000			
	6201 1.211 2.304	NEX	0100	3.1.90.11	2.717.000			
				3.1.90.16	250.000			
				3.3.90.30	5.250			
				3.3.90.31	138.000			
				3.3.90.36	700.000			
				3.3.90.39	5.443.150			
				3.3.90.47	140.000			
	6201 1.211 2.305	NEX	0100	3.3.90.39	500			
	6201 1.211 2.579	NEX	0100	3.1.90.16	6.647.000			
				3.3.90.30	100.000			
				3.3.90.31	112.000			
				3.3.90.36	1.000.000			
				3.3.90.39	3.212.000			
				3.3.90.47	200.000			
			0120	3.1.90.16	1.000.000			
			0102	3.3.90.39	1.500.000			
	6201 1.301 1.591	NEX	0100	3.3.90.39	500			
	6202 1.211 2.304	NEX				0247	3.3.90.36	250
							3.3.90.39	250

ORÇAMENTO CRIANÇA E ADOLESCENTE
DETALHAMENTO DA DESPESA

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

2. EDUCAÇÃO

ÁREAS E SUBÁREAS	FUNÇÃO SUBFUNÇÃO UNIDADE PROGRAMA PROJ/ATIV/O.ESPECIAL	TIPO DE OCA	TESOURO			OUTRAS FONTES			
			FT	NATUREZA DA DESPESA	VALOR	FT	NATUREZA DA DESPESA	VALOR	
	6202 1.211 2.305	NEX				0246	3.3.90.39	1.000	
						0247	3.3.90.36	250	
							3.3.90.39	250	
	6401 1.301 1.591	NEX	0100	4.4.90.51	1.000				
PRINCIPAIS ÁREAS E SUBÁREAS DE ATUAÇÃO	27 DESPORTO E LAZER				2.703.000			99.000	
	812 DESPORTO COMUNITÁRIO				2.703.000			99.000	
	4401 1.226 2.249	NEX	0100	3.1.90.11	962.000				
					3.1.90.16	104.000			
					3.3.90.30	5.000			
					3.3.90.36	5.000			
					3.3.90.39	930.220			
							0241	3.1.90.16	
								3.3.90.30	2.000
								3.3.90.36	8.000
								3.3.90.39	3.000
	4401 1.226 2.279	NEX	0100	3.3.90.30	5.000				
					3.3.90.31	1.000			
					3.3.90.39	34.000			
							0241	3.3.90.30	2.000
								3.3.90.39	10.000
	4401 1.226 2.281	NEX	0100	3.3.90.30	5.000				
					3.3.90.39	5.000			
					4.4.90.51	230.000			
							0241	3.3.90.30	10.000
							3.3.90.36	5.000	
							3.3.90.39	10.000	
4401 1.226 2.529	NEX	0100	3.3.90.30	5.000					
				3.3.90.39	10.000				
				4.4.90.51	50.000				
				4.4.90.52	50.000				
						0241	3.3.90.30	5.000	
							3.3.90.36	7.000	
							3.3.90.39	3.000	
4401 1.226 2.863	NEX	0100	3.3.90.30	20.000					
				3.3.90.31	40.000				
				3.3.90.36	8.000				
				3.3.90.39	199.580				
				3.3.90.47	2.000				

ORÇAMENTO CRIANÇA E ADOLESCENTE DETALHAMENTO DA DESPESA										RECURSOS DE TODAS AS FONTES
2. EDUCAÇÃO										
ÁREAS E SUBÁREAS	FUNÇÃO SUBFUNÇÃO UNIDADE PROGRAMA PROJ/ATIV/O.ESPECIAL	TIPO DE OCA	TESOURO			OUTRAS FONTES				
			FT	NATUREZA DA DESPESA	VALOR	FT	NATUREZA DA DESPESA	VALOR		
						0241	3.3.90.30	4.000		
							3.3.90.31	1.000		
							3.3.90.36	15.000		
							3.3.90.39	3.000		
	4401 1.226 2.864	NEX								
			0100	3.3.90.30	3.000					
				3.3.90.36	7.000					
				3.3.90.39	21.200					
						0241	3.3.90.30	1.000		
							3.3.90.36	6.000		
							3.3.90.39	3.000		
	4401 1.226 2.865	NEX								
			0100	3.3.90.39	1.000					
						0241	3.3.90.39	1.000		
	TOTAL ESFERA PRIORITÁRIA DE AÇÃO				473.604.400			2.221.000		

ORÇAMENTO CRIANÇA E ADOLESCENTE DETALHAMENTO DA DESPESA										RECURSOS DE TODAS AS FONTES
3. ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS DA CIDADANIA										
ÁREAS E SUBÁREAS	FUNÇÃO SUBFUNÇÃO UNIDADE PROGRAMA PROJ/ATIV/O.ESPECIAL	TIPO DE OCA	TESOURO			OUTRAS FONTES				
			FT	NATUREZA DA DESPESA	VALOR	FT	NATUREZA DA DESPESA	VALOR		
	08 ASSISTÊNCIA SOCIAL				16.700.000			16.176.000		
ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	122 ADMINISTRAÇÃO GERAL				676.000					
	2901 2.160 2.274	NEX								
			0100	3.1.90.11	510.000					
				3.1.90.16	160.000					
				3.1.90.92	1.000					
				3.3.90.14	5.000					
ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	128 FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS				37.000					
	5902 2.161 2.301	NEX								
			0100	3.3.90.36	16.000					
				3.3.90.39	18.000					
				3.3.90.47	3.000					
PRINCIPAIS ÁREAS E SUBÁREAS DE ATUAÇÃO	243 ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE				5.829.690			6.487.000		
	2901 1.225 2.517	EX								
			0100	3.3.90.37	94.000					
				3.3.90.39	60.000					
			0102	3.3.90.39	181.000					

ORÇAMENTO CRIANÇA E ADOLESCENTE
DETALHAMENTO DA DESPESA

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

3. ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS DA CIDADANIA

ÁREAS E SUBÁREAS	FUNÇÃO SUBFUNÇÃO UNIDADE PROGRAMA PROJ/ATIV/O.ESPECIAL	TIPO DE OCA	TESOURO			OUTRAS FONTES		
			FT	NATUREZA DA DESPESA	VALOR	FT	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
	2901 1.225 2.869	EX	0100	3.3.90.14	5.000			
				3.3.90.30	60.000			
				3.3.90.33	10.000			
				3.3.90.36	110.000			
				3.3.90.39	200.000			
				4.4.90.52	4.000			
	5901 1.204 2.121	EX	0100	3.3.90.30	5.000			
				3.3.90.36	10.000			
				3.3.90.39	349.910			
				3.3.90.47	1.000			
			0117	3.3.90.39	250.000			
						0242	3.3.90.30	71.000
							3.3.90.37	100.000
							3.3.90.39	1.040.000
							3.3.90.47	3.000
							3.3.90.48	200.000
						0245	3.3.90.30	446.000
							3.3.90.36	100.000
							3.3.90.39	2.000.000
							3.3.90.47	1.000
	5901 1.225 2.517	EX	0100	3.3.90.30	100.000			
				3.3.90.36	30.000			
				3.3.90.37	100.000			
				3.3.90.39	309.780			
				3.3.90.47	1.000			
			0117	3.3.90.39	200.000			
						0242	3.3.90.30	10.000
							3.3.90.36	10.000
							3.3.90.48	34.000
						0245	3.3.90.30	30.000
							3.3.90.36	5.000
							3.3.90.39	1.285.000
							3.3.90.47	1.000
							3.3.90.92	1.000
	5902 1.225 2.037	EX	0100	3.3.90.14	2.000			
				3.3.90.30	367.000			
				3.3.90.32	60.000			
				3.3.90.33	2.000			
				3.3.90.36	53.000			
				3.3.90.39	1.559.000			
				3.3.90.47	4.000			

ORÇAMENTO CRIANÇA E ADOLESCENTE
DETALHAMENTO DA DESPESA

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

3. ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS DA CIDADANIA

ÁREAS E SUBÁREAS	FUNÇÃO SUBFUNÇÃO UNIDADE PROGRAMA PROJ/ATIV/O.ESPECIAL	TIPO DE OCA	TESOURO			OUTRAS FONTES		
			FT	NATUREZA DA DESPESA	VALOR	FT	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
	6801 1.201 2.527	EX		3.3.90.92	2.000			
			0100	3.3.50.43	1.200.000			
				3.3.90.30	4.000			
				3.3.90.33	8.000			
				3.3.90.36	12.000			
				3.3.90.39	32.360			
				3.3.90.47	800			
						0241	3.3.50.43	100.000
						0242	3.3.50.43	480.000
							4.4.50.42	40.000
						0246	3.3.50.43	500.000
							3.3.90.39	15.000
							4.4.50.42	15.000
	6801 2.161 2.723	EX						
			0100	3.3.90.30	16.000			
				3.3.90.36	29.500			
				3.3.90.37	315.000			
				3.3.90.39	74.940			
				3.3.90.47	5.900			
				3.3.90.92	500			
				4.4.90.52	1.000			
PRINCIPAIS ÁREAS E SUBÁREAS DE ATUAÇÃO	244 ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA				10.157.310			9.689.000
	2901 1.204 2.518	NEX						
			0100	3.1.90.04	1.000			
				3.1.90.11	904.000			
				3.1.90.16	130.000			
				3.1.90.92	1.000			
	2901 1.204 2.519	NEX						
			0100	3.1.90.04	1.000			
				3.1.90.11	272.000			
				3.1.90.16	901.000			
				3.1.90.92	1.000			
	5901 1.204 2.106	NEX						
			0100	3.3.90.30	10.000			
				3.3.90.33	5.000			
				3.3.90.36	5.000			
				3.3.90.39	180.000			
	5901 1.204 2.518	NEX						
			0100	3.3.90.30	20.000			
				3.3.90.36	30.000			
				3.3.90.37	50.000			
				3.3.90.39	689.310			
				3.3.90.47	1.000			
			0117	3.3.90.39	100.000			

ORÇAMENTO CRIANÇA E ADOLESCENTE
DETALHAMENTO DA DESPESA

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

3. ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS DA CIDADANIA

ÁREAS E SUBÁREAS	FUNÇÃO SUBFUNÇÃO UNIDADE PROGRAMA PROJ/ATIV/O.ESPECIAL	TIPO DE OCA	TESOURO			OUTRAS FONTES		
			FT	NATUREZA DA DESPESA	VALOR	FT	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
						0242	3.3.90.30	50.000
							3.3.90.37	20.000
							3.3.90.39	2.929.000
							3.3.90.47	1.000
						0245	3.3.90.30	50.000
							3.3.90.36	10.000
							3.3.90.39	2.540.000
							3.3.90.47	1.000
							3.3.90.92	1.000
	5901 1.204 2.519	NEX	0100	3.3.90.30	10.000			
				3.3.90.36	10.000			
				3.3.90.39	260.000			
				3.3.90.47	1.000			
			0117	3.3.90.39	50.000			
						0245	3.3.90.30	10.000
							3.3.90.36	10.000
							3.3.90.39	2.507.000
							3.3.90.47	1.000
							3.3.90.92	1.000
	5901 1.204 2.871	NEX	0100	3.3.90.39	20.000			
	5902 1.204 2.112	NEX	0100	3.1.90.04	1.000			
				3.1.90.11	1.118.000			
				3.1.90.16	115.000			
				3.3.90.30	150.000			
				3.3.90.32	60.000			
				3.3.90.33	3.000			
				3.3.90.36	143.000			
				3.3.90.39	1.275.000			
				3.3.90.47	6.000			
				3.3.90.48	200.000			
				3.3.90.92	2.000			
				4.4.90.52	10.000			
						0241	3.3.90.30	70.000
							3.3.90.36	50.000
							3.3.90.39	40.000
							3.3.90.47	5.000
							4.4.90.52	15.000
						0242	3.3.90.30	117.000
							3.3.90.36	704.000
							3.3.90.39	212.000

ORÇAMENTO CRIANÇA E ADOLESCENTE
DETALHAMENTO DA DESPESA

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

3. ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS DA CIDADANIA

ÁREAS E SUBÁREAS	FUNÇÃO SUBFUNÇÃO UNIDADE PROGRAMA PROJ/ATIV/O.ESPECIAL	TIPO DE OCA	TESOURO			OUTRAS FONTES		
			FT	NATUREZA DA DESPESA	VALOR	FT	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
	5902 1.204 2.116	NEX					4.4.90.51	33.000
							4.4.90.52	34.000
			0100	3.1.90.04	1.000			
				3.1.90.11	1.208.000			
				3.1.90.16	89.000			
				3.3.90.14	2.000			
				3.3.90.30	150.000			
				3.3.90.33	2.000			
				3.3.90.36	52.000			
				3.3.90.39	1.732.000			
				3.3.90.47	3.000			
				3.3.90.92	4.000			
				4.4.90.52	15.000			
						0241	3.3.90.30	50.000
							3.3.90.36	30.000
							3.3.90.39	45.000
							3.3.90.47	3.000
							4.4.90.52	10.000
	5902 1.223 2.114	NEX						
			0100	3.3.90.30	96.000			
				3.3.90.36	9.000			
				3.3.90.39	56.000			
				3.3.90.47	2.000			
				3.3.90.93	1.000			
						0241	3.3.90.30	70.000
							3.3.90.33	8.000
							3.3.90.36	10.000
							3.3.90.39	40.000
							3.3.90.47	2.000
							4.4.90.52	10.000
	14 DIREITOS DA CIDADANIA				6.823.620			5.000
PRINCIPAIS ÁREAS E SUBÁREAS DE ATUAÇÃO	422 DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS				6.823.620			5.000
	1001 1.203 2.255	NEX						
			0100	3.1.90.11	260.000			
				3.1.90.16	50.000			
				3.1.90.92	1.000			
				3.3.90.30	7.335			
				3.3.90.35	1.000			
				3.3.90.36	21.000			
				3.3.90.39	672.285			
				3.3.90.47	1.000			

ORÇAMENTO CRIANÇA E ADOLESCENTE
DETALHAMENTO DA DESPESA

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

3. ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS DA CIDADANIA

ÁREAS E SUBÁREAS	FUNÇÃO SUBFUNÇÃO UNIDADE PROGRAMA PROJ/ATIV/O.ESPECIAL	TIPO DE OCA	TESOURO			OUTRAS FONTES		
			FT	NATUREZA DA DESPESA	VALOR	FT	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
				3.3.90.93	2.000			
				4.4.90.52	1.000			
			0102	3.3.90.30	39.881			
				3.3.90.39	134.596			
				4.4.90.52	37.523			
	1301 1.222 2.031	NEX	0100	3.1.90.11	715.000			
				3.1.90.16	85.000			
				3.1.90.92	1.000			
				3.3.90.36	94.000			
				3.3.90.39	740.000			
				4.4.90.52	17.000			
	3801 1.222 2.029	NEX	0100	3.3.90.30	20.000			
				3.3.90.36	40.000			
				3.3.90.39	60.000			
	3801 1.222 2.254	NEX	0100	3.1.90.11	155.000			
				3.1.90.16	40.000			
				3.1.90.92	1.000			
				3.3.90.30	10.000			
				3.3.90.36	8.000			
				3.3.90.39	52.000			
	3801 1.222 2.722	NEX	0100	3.1.90.11	135.000			
				3.1.90.16	15.000			
				3.1.90.92	1.000			
				3.3.90.30	10.000			
				3.3.90.36	20.000			
				3.3.90.39	30.000			
	3801 1.227 2.214	NEX	0100	3.1.90.11	460.000			
				3.1.90.16	33.000			
				3.1.90.92	1.000			
				3.3.90.30	20.000			
				3.3.90.36	40.000			
				3.3.90.39	40.000			
				4.4.90.52	20.000			
	3801 2.160 2.282	NEX	0100	3.1.90.11	432.000			
				3.1.90.16	76.000			
				3.1.90.92	1.000			
				3.3.90.30	179.328			
				3.3.90.35	16.000			
				3.3.90.36	37.000			

ORÇAMENTO CRIANÇA E ADOLESCENTE
DETALHAMENTO DA DESPESA

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

3. ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS DA CIDADANIA

ÁREAS E SUBÁREAS	FUNÇÃO SUBFUNÇÃO UNIDADE PROGRAMA PROJ/ATIV/O.ESPECIAL	TIPO DE OCA	TESOURO			OUTRAS FONTES		
			FT	NATUREZA DA DESPESA	VALOR	FT	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
				3.3.90.39	155.672			
			0102	3.3.90.30	580.000			
				3.3.90.39	471.252			
				4.4.90.52	768.748			
	4301 1.222 2.840	NEX						
			0132	3.3.90.36	500			
				3.3.90.39	500			
						0241	3.3.90.36	5.000
	4301 1.222 2.850	NEX						
			0132	3.3.90.30	1.000			
				3.3.90.36	1.000			
				3.3.90.39	1.000			
	6802 1.222 2.524	NEX						
			0100	3.3.90.35	4.000			
				3.3.90.39	2.000			
				4.4.90.52	5.000			
	TOTAL ESFERA PRIORITÁRIA DE AÇÃO				23.523.620			16.181.000
	TOTAL GERAL				812.223.740			199.806.281

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

IDENTIFICAÇÃO DOS CÓDIGOS DAS FONTES DE RECURSOS**RECURSOS DO TESOURO****RECURSOS ORDINÁRIOS**

0100	RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS
0112	EDUCAÇÃO - COMPL. LIMITE CONSTITUCIONAL
0113	TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB
0114	SAÚDE - LIMITE CONSTITUCIONAL
0115	SAÚDE - VIGILÂNCIA SANITÁRIA
0116	TRANSFERÊNCIAS DA CIDE
0117	TRANSFERÊNCIAS DO FDS
0119	RECURSOS DO STCP
0120	RECURSOS DE MULTAS DE TRÂNSITO
0124	MEIO AMBIENTE
0125	CMR - RECURSOS DO LIMITE CONSTITUCIONAL
0129	RECURSOS DE INCREMENTO DA ARRECAÇÃO TRIBUTÁRIA
0130	RECURSOS DE RECUPERAÇÃO DA DÍVIDA ATIVA
0131	RECURSOS DA VERBA DE HONORÁRIOS DA ATIVIDADE JURÍDICA
0132	RECURSOS PARA A DEFESA DOS DIREITOS DO CONSUMIDOR
1100	CONTRAPARTIDA OPERAÇÃO DE CRÉDITO - BIRD
2100	CONTRAPARTIDA OPERAÇÃO DE CRÉDITO - BID
4101	CONTRAPARTIDA OPERAÇÃO DE CRÉDITO DIVERSAS (BB)
4102	CONTRAPARTIDA OPERAÇÃO DE CRÉDITO DIVERSAS (BNDES)
4103	CONTRAPARTIDA OPERAÇÃO DE CRÉDITO DIVERSAS (CEF)
4104	CONTRAPARTIDA OPERAÇÃO DECRÉDITO DIVERSAS (ELETROBRÁS)

OUTROS RECURSOS

0102	CONVÊNIOS E ACORDOS A FUNDO PERDIDO (PREFEITURA RECIFE)
0103	OPERAÇÕES DE CRÉDITO
0104	TRANSFERÊNCIAS DO FNDE
0105	TRANSFERÊNCIA FNDE (SALÁRIO - EDUCAÇÃO)

RECURSOS DE OUTRAS FONTES**RECURSOS PRÓPRIOS**

0241	RECURSOS PRÓPRIOS (ADM. SUPERVISIONADA)
0249	RECURSOS PRÓPRIOS DO SIST. PREVIDENCIÁRIO DO MUNICÍPIO
0250	RECURSOS PRÓPRIOS DO SAÚDE - RECIFE
0251	RECURSOS DO CONTRATO DE RATEIO DO CTM

IDENTIFICAÇÃO DOS CÓDIGOS DAS FONTES DE RECURSOS**OUTROS RECURSOS**

0242	CONVÊNIOS E ACORDOS A FUNDO PERDIDO (ADM. SUPERV.)
0244	TRANSFERÊNCIAS DO SUS
0245	TRANSFERÊNCIAS DO FNAS
0246	INCENTIVOS FISCAIS E DOAÇÕES
0247	TRANSFERÊNCIAS DO FUNDO NACIONAL DE CULTURA

**ORÇAMENTO CRIANÇA E ADOLESCENTE
DETALHAMENTO DAS ESTIMATIVAS DE CONTRAPARTIDAS E DE OUTROS RECURSOS EXTERNOS**

CONVÊNIOS E ACORDOS A FUNDO PERDIDO (PREFEITURA RECIFE)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ORGÃO PROJETO/ATIVIDADE/OPERAÇÃO ESPECIAL ELEMENTO DE DESPESA	CÓDIGO ELEMENTO DESPESA	FT	RECURSOS		OUTROS RECURSOS	ESPECIFICAÇÃO
			ORDINÁRIOS	FT		
1001 - GOVERNADORIA MUNICIPAL - ADMINISTRAÇÃO DIRETA			23.000		212.000	
1001.14.422.1.203.2.255 Apoio, Implantação e Implementação de Políticas de Gênero			23.000		212.000	
DESPESAS CORRENTES						
MATERIAL DE CONSUMO	3.3.90.30	0100	6.335			Governo Federal/ Secretaria Especial de Políticas das Mulheres/ Criação e Montagem de Bijouteria para Usuárias da Casa de Abrigo Clarice Lispector e Casa Abrigo Sempe Viva
MATERIAL DE CONSUMO	3.3.90.30			0102	39.881	Governo Federal/ Secretaria Especial de Políticas das Mulheres/ Reestruturação e Melhoria dos Serviços de Atendimento a Mulher em Situação de Violência Doméstica e Sexista
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.3.90.39			0102	134.596	Governo Federal/ Secretaria Especial de Políticas das Mulheres/ Criação e Montagem de Bijouteria para Usuárias da Casa de Abrigo Clarice Lispector e Casa Abrigo Sempe Viva
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.3.90.39	0100	16.665			Governo Federal/ Secretaria Especial de Políticas das Mulheres/ Formação de Agentes Comunitárias de Cidadania
DESPESAS DE CAPITAL						
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	4.4.90.52			0102	37.523	Governo Federal/ Secretaria Especial de Políticas das Mulheres/ Formação de Agentes Comunitárias de Cidadania
1401 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER - ADMINISTRAÇÃO DIRETA			78.100		8.410.000	
1401.12.361.1.206.2.101 Implantação de Políticas de Formação Continuada dos Educadores da Rede Municipal			4.100		110.000	
DESPESAS CORRENTES						
MATERIAL DE CONSUMO	3.3.90.30			0102	30.000	Governo Federal/ Ministério de Educação/ Educação Inclusiva
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	3.3.90.36			0102	30.000	Governo Federal/ Ministério de Educação/ Educação Inclusiva
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.3.90.39	0112	4.100	0102	50.000	Governo Federal/ Ministério de Educação/ Educação Inclusiva
1401.12.306.1.214.2.127 Alimentação Escolar					600.000	
DESPESAS CORRENTES						
MATERIAL DE CONSUMO	3.3.90.30			0102	600.000	Governo Federal/ Ministério de Educação/ FNDE/ Projovem Urbano
1401.12.361.1.206.2.178 Universalização e Qualificação do Ensino Fundamental			74.000		7.400.000	
DESPESAS CORRENTES						
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.3.90.39	0112	74.000	0102	7.400.000	Governo Federal/ Ministério de Educação/ FNDE/ Projovem Urbano

**ORÇAMENTO CRIANÇA E ADOLESCENTE
DETALHAMENTO DAS ESTIMATIVAS DE CONTRAPARTIDAS E DE OUTROS RECURSOS EXTERNOS**

CONVÊNIOS E ACORDOS A FUNDO PERDIDO (PREFEITURA RECIFE)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ORGÃO PROJETO/ATIVIDADE/OPERAÇÃO ESPECIAL ELEMENTO DE DESPESA	CÓDIGO ELEMENTO DESPESA	FT	RECURSOS ORDINÁRIOS		OUTROS RECURSOS	ESPECIFICAÇÃO
				FT		
1401.12.361.1.206.2.182 Implementação de Mecanismos de Inclusão Escolar para Estudantes com Deficiências Específicas					300.000	
DESPESAS CORRENTES						
MATERIAL DE CONSUMO	3.3.90.30			0102	100.000	Governo Federal/ Ministério de Educação/ Educação Especial
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	3.3.90.36			0102	50.000	Governo Federal/ Ministério de Educação/ Educação Especial
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.3.90.39			0102	100.000	Governo Federal/ Ministério de Educação/ Educação Especial
DESPESAS DE CAPITAL						
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	4.4.90.52			0102	50.000	Governo Federal/ Ministério de Educação/ Educação Especial
2301 - SECRETARIA DE SANEAMENTO - ADMINISTRAÇÃO DIRETA					1.500.009	
2301.17.512.1.220.1.252 Saneamento Integrado					1.500.009	
DESPESAS DE CAPITAL						
SERVIÇOS DE CONSULTORIA	4.4.90.35			0102	16.976	Governo Federal /CEF /Saneamento para Todos
OBRAS E INSTALAÇÕES	4.4.90.51			0102	1.479.850	Governo Federal /CEF /Saneamento para Todos
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	4.4.90.52			0102	3.183	Governo Federal /CEF /Saneamento para Todos
2901 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - ADMINISTRAÇÃO DIRETA				60.000	181.000	
2901.08.243.1.225.2.517 Articulação e Desenvolvimento de Ações Integradas de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente				60.000	181.000	
DESPESAS CORRENTES						
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.3.90.39	0100	60.000	0102	181.000	Governo Federal/ Ministério da Justiça/ Programa Liberdade Assistida/ Acompanhamento de Menores Infratores
3201 - SECRETARIA DE CULTURA - ADMINISTRAÇÃO DIRETA					250.000	
3201.13.392.1.211.2.579 Promoção de Eventos e Festividades Culturais e Folclóricas					250.000	
DESPESAS CORRENTES						
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.3.90.39			0102	250.000	Governo do Estado/ Fundarpe / Eventos Culturais
3401 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO PARTICIPATIVO, OBRAS E DESENVOLVIMENTO URBANO E AMBIENTAL - ADMINISTRAÇÃO DIRETA				58.000	870.000	
3401.15.452.1.313.1.564 Regularização Fundiária				58.000	870.000	
DESPESAS DE CAPITAL						
PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	4.4.90.33			0102	120.000	Governo Federal/ Ministério das Cidades/ Caixa Econômica Federal/ Levantamento Topográfico
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	4.4.90.39	0100	52.000	0102	750.000	Governo Federal/ Ministério das Cidades/ Caixa Econômica Federal/ Regularização Fundiária
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	4.4.90.39	0100	6.000			Governo Federal/ Ministério das Cidades/ Caixa Econômica Federal/

**ORÇAMENTO CRIANÇA E ADOLESCENTE
DETALHAMENTO DAS ESTIMATIVAS DE CONTRAPARTIDAS E DE OUTROS RECURSOS EXTERNOS**

CONVÊNIO E ACORDOS A FUNDO PERDIDO (PREFEITURA RECIFE)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ORGÃO PROJETO/ATIVIDADE/OPERAÇÃO ESPECIAL ELEMENTO DE DESPESA	CÓDIGO ELEMENTO DESPESA	FT	RECURSOS		OUTROS		ESPECIFICAÇÃO
			ORDINÁRIOS	FT	RECURSOS	RECURSOS	
							Levantamento Topográfico
3701 - SECRETARIA DE HABITAÇÃO - ADMINISTRAÇÃO DIRETA			13.031.000			24.012.000	
3701.16.482.1.219.2.082 Implementação de Projetos Habitacionais			12.221.000			22.862.000	
DESPESAS DE CAPITAL							
OBRAS E INSTALAÇÕES	4.4.90.51	0100	4.765.000	0102		7.553.000	Governo Federal/ Ministério das Cidades/ Caixa Econômica Federal/ Resolução 460 Projeto Dom Helder, Clube do Automóvel, Vila Independência, Imbiribeira Lotes I e II, Beirinha, Zeferino Agra, Antônio Mota.
OBRAS E INSTALAÇÕES	4.4.90.51	0100	7.456.000	0102		15.309.000	Governo Federal/ Orçamento Geral da União/ Caixa Econômica Federal/ Várzea II, Vila Brasil, Coelhos
3701.16.482.1.219.2.287 Melhoria das Condições de Habitabilidade			810.000			1.150.000	
DESPESAS DE CAPITAL							
SERVIÇOS DE CONSULTORIA	4.4.90.35	0100	210.000	0102		250.000	Governo Federal/ Banco Interamericano de Desenvolvimento/ Programa de Aceleração do Crescimento/ Projeto Abençoada por Deus, Padre Miguel, Campo da Vila e Vila Imperial
OBRAS E INSTALAÇÕES	4.4.90.51	0100	600.000	0102		900.000	Governo Federal/ Banco Interamericano de Desenvolvimento/ Programa de Aceleração do Crescimento/ Projeto Abençoada por Deus, Padre Miguel, Campo da Vila e Vila Imperial
3801 - SECRETARIA DE DIREITOS HUMANOS E SEGURANÇA CIDADÃ - ADMINISTRAÇÃO DIRETA			188.000			1.820.000	
3801.14.422.2.160.2.282 Supervisão e Coordenação das Políticas de Direitos Humanos e de Segurança Cidadã			188.000			1.820.000	
DESPESAS CORRENTES							
MATERIAL DE CONSUMO	3.3.90.30	0100	32.328	0102		580.000	Governo Federal/ Ministério da Justiça/ SENASP/ Implatação e Monitoramento de Ações de Prevenção da Criminalidade
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.3.90.39	0100	155.672	0102		471.252	Governo Federal/ Ministério da Justiça/ SENASP/ Implatação e Monitoramento de Ações de Prevenção da Criminalidade
DESPESAS DE CAPITAL							
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	4.4.90.52			0102		768.748	Governo Federal/ Ministério da Justiça/ SENASP/ Implatação e Monitoramento de Ações de Prevenção da Criminalidade
5302 - FUNDO MUNICIPAL DE SANEAMENTO - FMSAN			99.000			582.000	
5302.17.512.1.220.1.252 Saneamento Integrado			99.000			582.000	
DESPESAS DE CAPITAL							
OBRAS E INSTALAÇÕES	4.4.90.51			0102		350.000	Governo do Estado/ Saneamento em Mangueira e Mustardinha
OBRAS E INSTALAÇÕES	4.4.90.51	0100	99.000	0102		232.000	Governo Federal/ Caixa Econômica Federal/ PSH III/ 3ª Etapa Hab. Jiquiá

**ORÇAMENTO CRIANÇA E ADOLESCENTE
DETALHAMENTO DAS ESTIMATIVAS DE CONTRAPARTIDAS E DE OUTROS RECURSOS EXTERNOS**

CONVÊNIOS E ACORDOS A FUNDO PERDIDO (PREFEITURA RECIFE)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ORGÃO PROJETO/ATIVIDADE/OPERAÇÃO ESPECIAL ELEMENTO DE DESPESA	CÓDIGO ELEMENTO DESPESA	FT	RECURSOS		OUTROS RECURSOS	ESPECIFICAÇÃO
			ORDINÁRIOS	FT		
6201 - FUNDAÇÃO DE CULTURA CIDADE DO RECIFE - FCCR					1.500.000	
6201.13.392.1.211.2.579					1.500.000	
Promoção de Eventos e Festividades Culturais e Folclóricas						
DESPESAS CORRENTES						
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.3.90.39			0102	1.500.000	Governo do Estado/ Empresa Pernambucana de Turismo/ Carnaval
T O T A L					39.337.009	

**ORÇAMENTO CRIANÇA E ADOLESCENTE
DETALHAMENTO DAS ESTIMATIVAS DE CONTRAPARTIDAS E DE OUTROS RECURSOS EXTERNOS**

OPERAÇÕES DE CRÉDITO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ORGÃO PROJETO/ATIVIDADE/OPERAÇÃO ESPECIAL ELEMENTO DE DESPESA	CÓDIGO ELEMENTO DESPESA	FT	RECURSOS		OUTROS RECURSOS	ESPECIFICAÇÃO
			ORDINÁRIOS	FT		
2001 - SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS - ADMINISTRAÇÃO DIRETA			5.750.000		17.250.000	
2001.15.452.1.306.1.578			5.750.000		17.250.000	
Iluminação Pública do Município do Recife - RELUZ						
DESPESAS DE CAPITAL						
MATERIAL DE CONSUMO	4.4.90.30	4104	4.047.269	0103	12.141.805	Governo Federal/ Banco Brasil/ ELETROBRÁS/ CHESF/ RELUZ
SERVIÇOS DE CONSULTORIA	4.4.90.35	4104	837.146	0103	2.511.438	Governo Federal/ Banco Brasil/ ELETROBRÁS/ CHESF/ RELUZ
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	4.4.90.39	4104	865.585	0103	2.596.757	Governo Federal/ Banco Brasil/ ELETROBRÁS/ CHESF/ RELUZ
2301 - SECRETARIA DE SANEAMENTO - ADMINISTRAÇÃO DIRETA			3.300.000		33.128.000	
2301.17.512.1.220.1.252			3.300.000		33.128.000	
Saneamento Integrado						
DESPESAS DE CAPITAL						
SERVIÇOS DE CONSULTORIA	4.4.90.35	4103	1.644.916	0103	7.281.655	Governo Federal /CEF /Unidade Esgotamento - 41, 42, 43 - Cordeiro e Roda de Fogo
OBRAS E INSTALAÇÕES	4.4.90.51	4103	1.302.920	0103	24.397.438	Governo Federal /CEF /Unidade Esgotamento - 41, 42, 43 - Cordeiro e Roda de Fogo
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	4.4.90.52			0103	26.814	Governo Federal /CEF /Unidade Esgotamento - 41, 42, 43 - Cordeiro e Roda de Fogo
AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	4.4.90.61	4103	352.164	0103	1.422.093	Governo Federal /CEF /Unidade Esgotamento - 41, 42, 43 - Cordeiro e Roda de Fogo

ORÇAMENTO CRIANÇA E ADOLESCENTE
DETALHAMENTO DAS ESTIMATIVAS DE CONTRAPARTIDAS E DE OUTROS RECURSOS EXTERNOS

OPERAÇÕES DE CRÉDITO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ORGÃO PROJETO/ATIVIDADE/OPERAÇÃO ESPECIAL ELEMENTO DE DESPESA	CÓDIGO ELEMENTO DESPESA	FT	RECURSOS		OUTROS		ESPECIFICAÇÃO
			ORDINÁRIOS	FT	RECURSOS	RECURSOS	
3401 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO PARTICIPATIVO, OBRAS E DESENVOLVIMENTO URBANO E AMBIENTAL - ADMINISTRAÇÃO DIRETA			2.430.000			4.530.000	
3401.15.452.1.310.2.567 Reabilitação de Áreas Urbanas Centrais			2.430.000			4.530.000	
DESPESAS DE CAPITAL							
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	4.4.90.39	1100	1.000.000	0103		2.500.000	BIRD /Reabilitação de Centros Urbanos
OBRAS E INSTALAÇÕES	4.4.90.51	1100	1.430.000	0103		2.030.000	BIRD /Reabilitação de Centros Urbanos
4801 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS			3.843.000				
4801.10.512.1.220.1.251 Saneamento em Saúde			3.843.000				
DESPESAS DE CAPITAL							
OBRAS E INSTALAÇÕES	4.4.90.51	4103	3.843.000				Governo Federal /CEF /Unidade Esgotamento - 41, 42, 43 - Cordeiro e Roda de Fogo
5004 - FUNDO DE VIAS PÚBLICAS			394.000				
5004.15.452.1.304.2.605 Melhoria da Infra-estrutura das Vias Públicas e da Mobilidade Urbana			394.000				
DESPESAS DE CAPITAL							
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	4.4.90.39	4101	394.000				Governo Federal/ Banco do Brasil/ PROMOB
5302 - FUNDO MUNICIPAL DE SANEAMENTO - FMSAN			800.000			7.200.000	
5302.17.512.1.220.1.252 Saneamento Integrado			800.000			7.200.000	
DESPESAS DE CAPITAL							
OBRAS E INSTALAÇÕES	4.4.90.51	4102	800.000	0103		7.200.000	Governo Federal/ Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social/ Infra-estrutura
T O T A L			16.517.000			62.108.000	

ORÇAMENTO CRIANÇA E ADOLESCENTE
DETALHAMENTO DAS ESTIMATIVAS DE CONTRAPARTIDAS E DE OUTROS RECURSOS EXTERNOS

TRANSFERÊNCIAS DO FNDE

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ORGÃO PROJETO/ATIVIDADE/OPERAÇÃO ESPECIAL ELEMENTO DE DESPESA	CÓDIGO ELEMENTO DESPESA	RECURSOS		OUTROS RECURSOS	ESPECIFICAÇÃO
		FT	ORDINÁRIOS		
1401 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER - ADMINISTRAÇÃO DIRETA				5.200.000	
1401.12.306.1.214.2.127 Alimentação Escolar				5.000.000	
DESPESAS CORRENTES					
MATERIAL DE CONSUMO	3.3.90.30		0104	4.200.000	Governo Federal/ Transferência do FNDE/ Pnae
MATERIAL DE CONSUMO	3.3.90.30		0104	230.000	Governo Federal/ Transferência do FNDE/ Pnac
MATERIAL DE CONSUMO	3.3.90.30		0104	570.000	Governo Federal/ Transferência do FNDE/ Pnap
1401.12.361.1.206.2.178 Universalização e Qualificação do Ensino Fundamental				200.000	
DESPESAS CORRENTES					
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.3.90.39		0104	200.000	Governo Federal/ Transferência do FNDE/ Brasil Alfabetizado
T O T A L				5.200.000	

ORÇAMENTO CRIANÇA E ADOLESCENTE
DETALHAMENTO DAS ESTIMATIVAS DE CONTRAPARTIDAS E DE OUTROS RECURSOS EXTERNOS

TRANSFERÊNCIA FNDE (SALÁRIO - EDUCAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ORGÃO PROJETO/ATIVIDADE/OPERAÇÃO ESPECIAL ELEMENTO DE DESPESA	CÓDIGO ELEMENTO DESPESA	RECURSOS		OUTROS RECURSOS	ESPECIFICAÇÃO
		FT	ORDINÁRIOS		
1401 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER - ADMINISTRAÇÃO DIRETA				5.327.000	
1401.12.361.1.207.1.043 Expansão na Rede Física da Educação Municipal				1.800.000	
DESPESAS DE CAPITAL					
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	4.4.90.52		0105	1.800.000	Governo Federal / Transferências do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação / Salário-educação
1401.12.361.1.206.2.101 Implantação de Políticas de Formação Continuada dos Educadores da Rede Municipal				330.000	
DESPESAS CORRENTES					
MATERIAL DE CONSUMO	3.3.90.30		0105	100.000	Governo Federal / Transferências do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação / Salário-educação

**ORÇAMENTO CRIANÇA E ADOLESCENTE
DETALHAMENTO DAS ESTIMATIVAS DE CONTRAPARTIDAS E DE OUTROS RECURSOS EXTERNOS**

TRANSFERÊNCIA FNDE (SALÁRIO - EDUCAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ORGÃO PROJETO/ATIVIDADE/OPERAÇÃO ESPECIAL ELEMENTO DE DESPESA	CÓDIGO ELEMENTO DESPESA	FT	RECURSOS ORDINÁRIOS	FT	OUTROS RECURSOS	ESPECIFICAÇÃO
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.3.90.39			0105	200.000	Governo Federal / Transferências do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação / Salário-educação
DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	3.3.90.92			0105	30.000	Governo Federal / Transferências do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação / Salário-educação
1401.12.361.1.214.2.107 Desenvolvimento de Programas Suplementares para o Ensino na Rede Municipal					197.000	
DESPESAS CORRENTES MATERIAL DE CONSUMO	3.3.90.30			0105	197.000	Governo Federal / Transferências do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação / Salário-educação
1401.12.361.1.207.2.131 Adequação e Manutenção Física da Rede Municipal de Ensino					1.800.000	
DESPESAS CORRENTES OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.3.90.39			0105	1.800.000	Governo Federal / Transferências do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação / Salário-educação
1401.12.361.1.206.2.178 Universalização e Qualificação do Ensino Fundamental					1.200.000	
DESPESAS CORRENTES MATERIAL DE CONSUMO	3.3.90.30			0105	600.000	Governo Federal / Transferências do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação / Salário-educação
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.3.90.39			0105	300.000	Governo Federal / Transferências do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação / Salário-educação
DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	3.3.90.92			0105	100.000	Governo Federal / Transferências do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação / Salário-educação
DESPESAS DE CAPITAL EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	4.4.90.52			0105	200.000	Governo Federal / Transferências do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação / Salário-educação
T O T A L					5.327.000	

**ORÇAMENTO CRIANÇA E ADOLESCENTE
DETALHAMENTO DAS ESTIMATIVAS DE CONTRAPARTIDAS E DE OUTROS RECURSOS EXTERNOS**

CONVÊNIOS E ACORDOS A FUNDO PERDIDO (ADM. SUPERV.)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ORGÃO PROJETO/ATIVIDADE/OPERAÇÃO ESPECIAL ELEMENTO DE DESPESA	CÓDIGO		RECURSOS		OUTROS RECURSOS	ESPECIFICAÇÃO
	ELEMENTO DESPESA	FT	ORDINÁRIOS	FT		
4401 - GINÁSIO DE ESPORTES GERALDO MAGALHÃES - GERALDÃO			141.420			
4401.27.812.1.226.2.249 Círculos de Convivência Social			140.220			
DESPEAS CORRENTES						
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.3.90.39	0100	140.220			Gov. Federal/ Ministério dos Esportes/ Programa Esporte e Lazer na Cidade
4401.27.812.1.226.2.864 Formação Continuada de Professores e Agentes de Esporte e Lazer			1.200			
DESPEAS CORRENTES						
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.3.90.39	0100	1.200			Gov. Federal/ Ministério dos Esportes/ Programa Esporte e Lazer na Cidade
4801 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS			1.995.427		8.784.281	
4801.10.302.1.216.1.565 Melhoria e Expansão da Rede Especializada de Saúde			314.370		2.738.189	
DESPEAS CORRENTES						
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.3.90.39	0114	64.351			Gov. Federal/ Ministério da Saúde
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.3.90.39			0242	643.513	Gov. Federal/ Ministério da Saúde
DESPEAS DE CAPITAL						
OBRAS E INSTALAÇÕES	4.4.90.51	0114	108.723			Gov. Federal/ Ministério da Saúde
OBRAS E INSTALAÇÕES	4.4.90.51			0242	1.087.235	Gov. Federal/ Ministério da Saúde
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	4.4.90.52	0114	141.296			Gov. Federal/ Ministério da Saúde
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	4.4.90.52			0242	657.441	Gov. Federal/ Ministério da Saúde
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	4.4.90.52			0242	350.000	Gov. do Estado/ Secretaria de Saúde
4801.10.301.1.216.1.592 Melhoria e Expansão da Rede Básica de Saúde			742.781		1.512.379	
DESPEAS DE CAPITAL						
OBRAS E INSTALAÇÕES	4.4.90.51	0114	441.841			Gov. Federal/ Ministério da Saúde
OBRAS E INSTALAÇÕES	4.4.90.51			0242	1.211.438	Gov. Federal/ Ministério da Saúde
OBRAS E INSTALAÇÕES	4.4.90.51	0114	300.940			Gov. do Estado/ Secretaria das Cidades
OBRAS E INSTALAÇÕES	4.4.90.51			0242	300.941	Gov. do Estado/ Secretaria das Cidades
4801.10.122.2.165.2.079 Melhoria dos Sistemas de Informação do Setor de Saúde			574.001		2.986.050	
DESPEAS CORRENTES						
DIÁRIAS-CIVIL	3.3.90.14	0114	3.108			Gov. Federal/ Ministério da Saúde
DIÁRIAS-CIVIL	3.3.90.14			0242	1.340	Gov. Federal/ Ministério da Saúde
MATERIAL DE CONSUMO	3.3.90.30	0114	6.660			Gov. Federal/ Ministério da Saúde
MATERIAL DE CONSUMO	3.3.90.30			0242	2.166	Gov. Federal/ Ministério da Saúde
PASSAGENS E DESPEAS COM LOCOMOÇÃO	3.3.90.33	0114	4.662			Gov. Federal/ Ministério da Saúde
PASSAGENS E DESPEAS COM LOCOMOÇÃO	3.3.90.33			0242	4.079	Gov. Federal/ Ministério da Saúde

ORÇAMENTO CRIANÇA E ADOLESCENTE
DETALHAMENTO DAS ESTIMATIVAS DE CONTRAPARTIDAS E DE OUTROS RECURSOS EXTERNOS

CONVÊNIOS E ACORDOS A FUNDO PERDIDO (ADM. SUPERV.)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ORGÃO PROJETO/ATIVIDADE/OPERAÇÃO ESPECIAL ELEMENTO DE DESPESA	CÓDIGO ELEMENTO DESPESA	FT	RECURSOS ORDINÁRIOS		OUTROS RECURSOS	ESPECIFICAÇÃO
				FT		
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	3.3.90.36	0114	7.515			Governo Federal/ Ministério da Saúde
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	3.3.90.36			0242	12.172	Governo Federal/ Ministério da Saúde
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.3.90.39	0114	321.304			Governo Federal/ Ministério da Saúde
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.3.90.39			0242	2.591.108	Governo Federal/ Ministério da Saúde
DESPESAS DE CAPITAL						
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	4.4.90.52	0114	230.752			Governo Federal/ Ministério da Saúde
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	4.4.90.52			0242	375.185	Governo Federal/ Ministério da Saúde
4801.10.304.1.302.2.210			16.090		7.903	
Saúde Ambiental						
DESPESAS CORRENTES						
SERVIÇOS DE CONSULTORIA	3.3.90.35			0242	5.229	Governo Federal/ Ministério da Saúde
DESPESAS DE CAPITAL						
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	4.4.90.52	0114	16.090			Governo Federal/ Ministério da Saúde
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	4.4.90.52			0242	2.674	Governo Federal/ Ministério da Saúde
4801.10.243.1.225.2.607			3.000		30.000	
Promoção da Saúde da Criança e do Adolescente						
DESPESAS CORRENTES						
DIÁRIAS-CIVIL	3.3.90.14	0114	800			Governo Federal/ Ministério da Saúde
DIÁRIAS-CIVIL	3.3.90.14			0242	1.200	Governo Federal/ Ministério da Saúde
MATERIAL DE CONSUMO	3.3.90.30	0114	150			Governo Federal/ Ministério da Saúde
MATERIAL DE CONSUMO	3.3.90.30			0242	1.850	Governo Federal/ Ministério da Saúde
PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	3.3.90.33	0114	500			Governo Federal/ Ministério da Saúde
PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	3.3.90.33			0242	5.500	Governo Federal/ Ministério da Saúde
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	3.3.90.36	0114	800			Governo Federal/ Ministério da Saúde
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	3.3.90.36			0242	13.450	Governo Federal/ Ministério da Saúde
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.3.90.39	0114	750			Governo Federal/ Ministério da Saúde
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.3.90.39			0242	8.000	Governo Federal/ Ministério da Saúde
4801.10.305.1.217.2.612			341.185		1.463.759	
Controle de Doenças e Agravos						
DESPESAS CORRENTES						
MATERIAL DE CONSUMO	3.3.90.30	0114	6.000			Governo Federal/ Funasa
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	3.3.90.36	0114	6.228			Governo do Estado/ Secretaria de Saúde
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	3.3.90.36	0114	3.000			Governo Federal/ Funasa
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.3.90.39			0242	20.853	Governo do Estado/ Secretaria de Saúde
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.3.90.39	0114	6.000			Governo Federal/ Funasa
DESPESAS DE CAPITAL						
OBRAS E INSTALAÇÕES	4.4.90.51	0114	300.000			Governo Federal/ Funasa
OBRAS E INSTALAÇÕES	4.4.90.51			0242	1.191.603	Governo Federal/ Funasa
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	4.4.90.52	0114	457			Governo Federal/ Ministério da Saúde
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	4.4.90.52			0242	215.208	Governo Federal/ Ministério da Saúde
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	4.4.90.52	0114	19.500			Governo Federal/ Funasa
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	4.4.90.52			0242	36.095	Governo Federal/ Funasa

ORÇAMENTO CRIANÇA E ADOLESCENTE
DETALHAMENTO DAS ESTIMATIVAS DE CONTRAPARTIDAS E DE OUTROS RECURSOS EXTERNOS

CONVÊNIOS E ACORDOS A FUNDO PERDIDO (ADM. SUPERV.)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ORGÃO PROJETO/ATIVIDADE/OPERAÇÃO ESPECIAL ELEMENTO DE DESPESA	CÓDIGO ELEMENTO DESPESA	FT	RECURSOS ORDINÁRIOS		FT	OUTROS RECURSOS		ESPECIFICAÇÃO
4801.10.302.1.216.2.620 Desenvolvimento de Ações Estratégicas de Saúde para Grupos Específicos			4.000			46.001		
DESPEAS CORRENTES								
DIÁRIAS-CIVIL	3.3.90.14	0114	320					Governo Federal/ Ministério da Saúde
DIÁRIAS-CIVIL	3.3.90.14				0242	3.680		Governo Federal/ Ministério da Saúde
MATERIAL DE CONSUMO	3.3.90.30	0114	236					Governo Federal/ Ministério da Saúde
MATERIAL DE CONSUMO	3.3.90.30				0242	2.716		Governo Federal/ Ministério da Saúde
PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	3.3.90.33	0114	644					Governo Federal/ Ministério da Saúde
PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	3.3.90.33				0242	7.405		Governo Federal/ Ministério da Saúde
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.3.90.39	0114	2.800					Governo Federal/ Ministério da Saúde
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.3.90.39				0242	32.200		Governo Federal/ Ministério da Saúde
5302 - FUNDO MUNICIPAL DE SANEAMENTO - FMSAN						5.000.000		
5302.17.512.1.220.1.252 Saneamento Integrado						5.000.000		
DESPEAS DE CAPITAL OBRAS E INSTALAÇÕES	4.4.90.51				0242	5.000.000		Governo do Estado/ COMPESA/ Obras de Saneamento
5901 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS			300.000			4.468.000		
5901.08.243.1.204.2.121 Recife - Jovem			200.000			1.414.000		
DESPEAS CORRENTES								
MATERIAL DE CONSUMO	3.3.90.30				0242	71.000		Governo Estado/ Secretaria Desenvolvimento Social de Direitos Humanos/ Centro da Juventude
LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	3.3.90.37				0242	100.000		Governo Estado/ Secretaria Desenvolvimento Social de Direitos Humanos/ Centro da Juventude
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.3.90.39	0117	200.000					Governo Estado/ Secretaria Desenvolvimento Social de Direitos Humanos/ Centro da Juventude
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.3.90.39				0242	1.040.000		Governo Estado/ Secretaria Desenvolvimento Social de Direitos Humanos/ Centro da Juventude
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	3.3.90.47				0242	3.000		Governo Estado/ Secretaria Desenvolvimento Social de Direitos Humanos/ Centro da Juventude
OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	3.3.90.48				0242	200.000		Governo Estado/ Secretaria Desenvolvimento Social de Direitos Humanos/ Centro da Juventude
5901.08.243.1.225.2.517 Articulação e Desenvolvimento de Ações Integradas de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente			100.000			54.000		
DESPEAS CORRENTES								
MATERIAL DE CONSUMO	3.3.90.30				0242	10.000		Governo Estado/ Secretaria Desenvolvimento Social Direitos Humanos/ Família Acolhedora
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	3.3.90.36				0242	10.000		Governo Estado/ Secretaria Desenvolvimento Social Direitos Humanos/ Família Acolhedora
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.3.90.39	0117	100.000					Governo Estado/ Secretaria Desenvolvimento Social Direitos Humanos/ Família Acolhedora

**ORÇAMENTO CRIANÇA E ADOLESCENTE
DETALHAMENTO DAS ESTIMATIVAS DE CONTRAPARTIDAS E DE OUTROS RECURSOS EXTERNOS**

CONVÊNIOS E ACORDOS A FUNDO PERDIDO (ADM. SUPERV.)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ORGÃO PROJETO/ATIVIDADE/OPERAÇÃO ESPECIAL ELEMENTO DE DESPESA	CÓDIGO ELEMENTO DESPESA	FT	RECURSOS ORDINÁRIOS		OUTROS RECURSOS	ESPECIFICAÇÃO	
				FT			
OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	3.3.90.48				0242	34.000	Governo Estado/ Secretaria Desenvolvimento Social Direitos Humanos/ Familia Acolhedora
5901.08.244.1.204.2.518 Apoio ao Desenvolvimento das Ações de Proteção Social Básica						3.000.000	
DESPESAS CORRENTES							
MATERIAL DE CONSUMO	3.3.90.30				0242	50.000	Governo Federal/ Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome/ Programa Bolsa Família
LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	3.3.90.37				0242	20.000	Governo Federal/ Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome/ Programa Bolsa Família
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.3.90.39				0242	2.929.000	Governo Federal/ Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome/ Programa Bolsa Família
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	3.3.90.47				0242	1.000	Governo Federal/ Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome/ Programa Bolsa Família
5902 - INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA - IASC				191.833		1.100.000	
5902.08.244.1.204.2.112 Desenvolvimento de Ações de Proteção Social Especial de Média Complexidade				191.833		1.100.000	
DESPESAS CORRENTES							
MATERIAL DE CONSUMO	3.3.90.30	0100	7.520				Governo Estado/ Secretaria Desenvolvimento Social de Direitos Humanos/ Centro da Juventude
MATERIAL DE CONSUMO	3.3.90.30				0242	67.000	Governo Estado/ Secretaria Desenvolvimento Social de Direitos Humanos/ Centro da Juventude
MATERIAL DE CONSUMO	3.3.90.30	0100	5.000				Governo Estado/ Secretaria Desenvolvimento Social de Direitos Humanos/ Co-financiamentos de Ações da Assistência Social
MATERIAL DE CONSUMO	3.3.90.30				0242	50.000	Governo Estado/ Secretaria Desenvolvimento Social de Direitos Humanos/ Co-financiamentos de Ações da Assistência Social
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	3.3.90.36	0100	59.599				Governo Estado/ Secretaria Desenvolvimento Social de Direitos Humanos/ Centro da Juventude
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	3.3.90.36				0242	536.000	Governo Estado/ Secretaria Desenvolvimento Social de Direitos Humanos/ Centro da Juventude
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	3.3.90.36	0100	68.965				Governo Estado/ Secretaria Desenvolvimento Social Direitos Humanos/ Familia Acolhedora
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	3.3.90.36				0242	27.000	Governo Estado/ Secretaria Desenvolvimento Social Direitos Humanos/ Familia Acolhedora
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	3.3.90.36	0100	14.071				Governo Estado/ Secretaria Desenvolvimento Social de Direitos Humanos/ Co-financiamentos de Ações da Assistência Social
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	3.3.90.36				0242	141.000	Governo Estado/ Secretaria Desenvolvimento Social de Direitos Humanos/ Co-financiamentos de Ações da Assistência Social
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.3.90.39	0100	18.290				Governo Estado/ Secretaria Desenvolvimento Social de Direitos Humanos/ Centro da Juventude
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.3.90.39				0242	165.000	Governo Estado/ Secretaria Desenvolvimento Social de Direitos Humanos/ Centro da Juventude
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.3.90.39	0100	1.990				Governo Estado/ Secretaria Desenvolvimento Social Direitos Humanos/ Familia Acolhedora
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.3.90.39	0100	7.774				Governo Estado/ Secretaria Desenvolvimento Social de Direitos Humanos/

ORÇAMENTO CRIANÇA E ADOLESCENTE
DETALHAMENTO DAS ESTIMATIVAS DE CONTRAPARTIDAS E DE OUTROS RECURSOS EXTERNOS

CONVÊNIOS E ACORDOS A FUNDO PERDIDO (ADM. SUPERV.)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ORGÃO PROJETO/ATIVIDADE/OPERAÇÃO ESPECIAL ELEMENTO DE DESPESA	CÓDIGO ELEMENTO DESPESA	FT	RECURSOS ORDINÁRIOS		OUTROS RECURSOS	ESPECIFICAÇÃO	
				FT			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.3.90.39				0242	47.000	Co-financiamentos de Ações da Assistência Social Governo Estado/ Secretaria Desenvolvimento Social de Direitos Humanos/ Co-financiamentos de Ações da Assistência Social
DESPESAS DE CAPITAL OBRAS E INSTALAÇÕES	4.4.90.51				0242	20.000	Governo Estado/ Secretaria Desenvolvimento Social de Direitos Humanos/ Centro da Juventude
OBRAS E INSTALAÇÕES	4.4.90.51				0242	13.000	Governo Estado/ Secretaria Desenvolvimento Social de Direitos Humanos/ Co-financiamentos de Ações da Assistência Social
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	4.4.90.52	0100	3.481				Governo Estado/ Secretaria Desenvolvimento Social de Direitos Humanos/ Centro da Juventude
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	4.4.90.52				0242	31.000	Governo Estado/ Secretaria Desenvolvimento Social de Direitos Humanos/ Centro da Juventude
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	4.4.90.52	0100	4.987				Governo Estado/ Secretaria Desenvolvimento Social Direitos Humanos/ Familia Acolhedora
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	4.4.90.52	0100	156				Governo Estado/ Secretaria Desenvolvimento Social de Direitos Humanos/ Co-financiamentos de Ações da Assistência Social
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	4.4.90.52				0242	3.000	Governo Estado/ Secretaria Desenvolvimento Social de Direitos Humanos/ Co-financiamentos de Ações da Assistência Social
6801 - FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - FMCA			94.000			520.000	
6801.08.243.1.201.2.527 Apoio a Execução das Políticas Municipais de Proteção Especial a Criança e ao Adolescente			94.000			520.000	
DESPESAS CORRENTES SUBVENÇÕES SOCIAIS	3.3.50.43	0100	94.000				Governo Estado/ Conselho Estadual da Criança e do Adolescente
SUBVENÇÕES SOCIAIS	3.3.50.43				0242	480.000	Governo Estado/ Conselho Estadual da Criança e do Adolescente
DESPESAS DE CAPITAL AUXÍLIOS	4.4.50.42				0242	40.000	Governo Estado/ Conselho Estadual da Criança e do Adolescente
T O T A L			2.722.680			19.872.281	

**ORÇAMENTO CRIANÇA E ADOLESCENTE
DETALHAMENTO DAS ESTIMATIVAS DE CONTRAPARTIDAS E DE OUTROS RECURSOS EXTERNOS**

TRANSFERÊNCIAS DO SUS

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ORGÃO PROJETO/ATIVIDADE/OPERAÇÃO ESPECIAL ELEMENTO DE DESPESA	CÓDIGO ELEMENTO DESPESA	FT	RECURSOS ORDINÁRIOS		OUTROS RECURSOS	ESPECIFICAÇÃO
			FT			
4801 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS					160.880.000	
4801.10.302.1.216.1.565 Melhoria e Expansão da Rede Especializada de Saúde					2.520.000	
DESPESAS CORRENTES						
MATERIAL DE CONSUMO	3.3.90.30			0244	100.000	Governo Federal/ Transferência do Sistema Único de Saúde
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.3.90.39			0244	1.020.000	Governo Federal/ Transferência do Sistema Único de Saúde
DESPESAS DE CAPITAL						
OBRAS E INSTALAÇÕES	4.4.90.51			0244	1.000.000	Governo Federal/ Transferência do Sistema Único de Saúde
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	4.4.90.52			0244	300.000	Governo Federal/ Transferência do Sistema Único de Saúde
AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	4.4.90.61			0244	100.000	Governo Federal/ Transferência do Sistema Único de Saúde
4801.10.301.1.216.1.592 Melhoria e Expansão da Rede Básica de Saúde					2.420.000	
DESPESAS CORRENTES						
MATERIAL DE CONSUMO	3.3.90.30			0244	100.000	Governo Federal/ Transferência do Sistema Único de Saúde
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	3.3.90.36			0244	20.000	Governo Federal/ Transferência do Sistema Único de Saúde
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.3.90.39			0244	1.000.000	Governo Federal/ Transferência do Sistema Único de Saúde
DESPESAS DE CAPITAL						
OBRAS E INSTALAÇÕES	4.4.90.51			0244	900.000	Governo Federal/ Transferência do Sistema Único de Saúde
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	4.4.90.52			0244	300.000	Governo Federal/ Transferência do Sistema Único de Saúde
DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	4.4.90.92			0244	100.000	Governo Federal/ Transferência do Sistema Único de Saúde
4801.10.128.2.165.2.077 Gestão do Trabalho e Capacitação de Recursos Humanos					44.000	
DESPESAS CORRENTES						
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	3.3.90.36			0244	7.000	Governo Federal/ Transferência do Sistema Único de Saúde
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.3.90.39			0244	7.000	Governo Federal/ Transferência do Sistema Único de Saúde
DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	3.3.90.92			0244	30.000	Governo Federal/ Transferência do Sistema Único de Saúde
4801.10.122.2.165.2.079 Melhoria dos Sistemas de Informação do Setor de Saúde					22.000	
DESPESAS CORRENTES						
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	3.3.90.36			0244	12.000	Governo Federal/ Transferência do Sistema Único de Saúde
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.3.90.39			0244	10.000	Governo Federal/ Transferência do Sistema Único de Saúde
4801.10.304.1.302.2.210 Saúde Ambiental					420.000	
DESPESAS CORRENTES						
MATERIAL DE CONSUMO	3.3.90.30			0244	200.000	Governo Federal/ Transferência do Sistema Único de Saúde
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	3.3.90.36			0244	20.000	Governo Federal/ Transferência do Sistema Único de Saúde
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.3.90.39			0244	200.000	Governo Federal/ Transferência do Sistema Único de Saúde

**ORÇAMENTO CRIANÇA E ADOLESCENTE
DETALHAMENTO DAS ESTIMATIVAS DE CONTRAPARTIDAS E DE OUTROS RECURSOS EXTERNOS**

TRANSFERÊNCIAS DO SUS

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ORGÃO PROJETO/ATIVIDADE/OPERAÇÃO ESPECIAL ELEMENTO DE DESPESA	CÓDIGO ELEMENTO DESPESA	FT	RECURSOS ORDINÁRIOS		OUTROS RECURSOS	ESPECIFICAÇÃO
				FT		
4801.10.302.1.216.2.603 Oferta de Serviços de Saúde - Rede Complementar					50.800.000	
DESPESAS CORRENTES						
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.3.90.39			0244	46.500.000	Governo Federal/ Transferência do Sistema Único de Saúde
DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	3.3.90.92			0244	4.300.000	Governo Federal/ Transferência do Sistema Único de Saúde
4801.10.122.2.165.2.604 Gestão Territorial do Sistema					43.580.760	
DESPESAS CORRENTES						
DIÁRIAS-CIVIL	3.3.90.14			0244	90.000	Governo Federal/ Transferência do Sistema Único de Saúde
MATERIAL DE CONSUMO	3.3.90.30			0244	2.435.760	Governo Federal/ Transferência do Sistema Único de Saúde
PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	3.3.90.33			0244	100.000	Governo Federal/ Transferência do Sistema Único de Saúde
SERVIÇOS DE CONSULTORIA	3.3.90.35			0244	5.000	Governo Federal/ Transferência do Sistema Único de Saúde
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	3.3.90.36			0244	1.500.000	Governo Federal/ Transferência do Sistema Único de Saúde
LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	3.3.90.37			0244	32.000.000	Governo Federal/ Transferência do Sistema Único de Saúde
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.3.90.39			0244	6.950.000	Governo Federal/ Transferência do Sistema Único de Saúde
DESPESAS DE CAPITAL						
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	4.4.90.52			0244	500.000	Governo Federal/ Transferência do Sistema Único de Saúde
4801.10.243.1.225.2.607 Promoção da Saúde da Criança e do Adolescente					650.000	
DESPESAS CORRENTES						
MATERIAL DE CONSUMO	3.3.90.30			0244	200.000	Governo Federal/ Transferência do Sistema Único de Saúde
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	3.3.90.36			0244	150.000	Governo Federal/ Transferência do Sistema Único de Saúde
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.3.90.39			0244	300.000	Governo Federal/ Transferência do Sistema Único de Saúde
4801.10.302.1.216.2.610 Fortalecimento da Assistência Farmacêutica Municipal					19.638.240	
DESPESAS CORRENTES						
MATERIAL DE CONSUMO	3.3.90.30			0244	17.000.000	Governo Federal/ Transferência do Sistema Único de Saúde
MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	3.3.90.32			0244	2.500.000	Governo Federal/ Transferência do Sistema Único de Saúde
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.3.90.39			0244	138.240	Governo Federal/ Transferência do Sistema Único de Saúde
4801.10.302.1.216.2.611 Manutenção da Rede Especializada de Saúde					660.000	
DESPESAS CORRENTES						
MATERIAL DE CONSUMO	3.3.90.30			0244	350.000	Governo Federal/ Transferência do Sistema Único de Saúde
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	3.3.90.36			0244	250.000	Governo Federal/ Transferência do Sistema Único de Saúde
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.3.90.39			0244	60.000	Governo Federal/ Transferência do Sistema Único de Saúde

**ORÇAMENTO CRIANÇA E ADOLESCENTE
DETALHAMENTO DAS ESTIMATIVAS DE CONTRAPARTIDAS E DE OUTROS RECURSOS EXTERNOS**

TRANSFERÊNCIAS DO SUS

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ORGÃO PROJETO/ATIVIDADE/OPERAÇÃO ESPECIAL ELEMENTO DE DESPESA	CÓDIGO ELEMENTO DESPESA	FT	RECURSOS		OUTROS RECURSOS	ESPECIFICAÇÃO
			ORDINÁRIOS	FT		
4801.10.305.1.217.2.612 Controle de Doenças e Agravos					2.200.000	
DESPESAS CORRENTES						
MATERIAL DE CONSUMO	3.3.90.30			0244	100.000	Governo Federal/ Transferência do Sistema Único de Saúde
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	3.3.90.36			0244	100.000	Governo Federal/ Transferência do Sistema Único de Saúde
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.3.90.39			0244	2.000.000	Governo Federal/ Transferência do Sistema Único de Saúde
4801.10.122.2.165.2.617 Apoio Administrativo às Ações do Fundo Municipal de Saúde					35.850.000	
DESPESAS CORRENTES						
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	3.1.90.11			0244	16.200.000	Governo Federal/ Transferência do Sistema Único de Saúde
RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL REQUISITADO	3.1.90.96			0244	400.000	Governo Federal/ Transferência do Sistema Único de Saúde
MATERIAL DE CONSUMO	3.3.90.30			0244	200.000	Governo Federal/ Transferência do Sistema Único de Saúde
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	3.3.90.36			0244	300.000	Governo Federal/ Transferência do Sistema Único de Saúde
LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	3.3.90.37			0244	1.000.000	Governo Federal/ Transferência do Sistema Único de Saúde
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.3.90.39			0244	17.000.000	Governo Federal/ Transferência do Sistema Único de Saúde
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	3.3.90.47			0244	750.000	Governo Federal/ Transferência do Sistema Único de Saúde
4801.10.302.1.216.2.620 Desenvolvimento de Ações Estratégicas de Saúde para Grupos Específicos					1.525.000	
DESPESAS CORRENTES						
MATERIAL DE CONSUMO	3.3.90.30			0244	150.000	Governo Federal/ Transferência do Sistema Único de Saúde
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	3.3.90.36			0244	650.000	Governo Federal/ Transferência do Sistema Único de Saúde
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.3.90.39			0244	700.000	Governo Federal/ Transferência do Sistema Único de Saúde
OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	3.3.90.48			0244	25.000	Governo Federal/ Transferência do Sistema Único de Saúde
4801.10.301.1.216.2.724 Manutenção da Rede Básica de Saúde					550.000	
DESPESAS CORRENTES						
MATERIAL DE CONSUMO	3.3.90.30			0244	100.000	Governo Federal/ Transferência do Sistema Único de Saúde
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	3.3.90.36			0244	400.000	Governo Federal/ Transferência do Sistema Único de Saúde
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.3.90.39			0244	50.000	Governo Federal/ Transferência do Sistema Único de Saúde
T O T A L					160.880.000	

ORÇAMENTO CRIANÇA E ADOLESCENTE
DETALHAMENTO DAS ESTIMATIVAS DE CONTRAPARTIDAS E DE OUTROS RECURSOS EXTERNOS

TRANSFERÊNCIAS DO FNAS

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ORGÃO PROJETO/ATIVIDADE/OPERAÇÃO ESPECIAL ELEMENTO DE DESPESA	CÓDIGO ELEMENTO DESPESA	FT	RECURSOS ORDINÁRIOS		OUTROS RECURSOS		ESPECIFICAÇÃO
5901 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS			1.080.000		9.000.000		
5901.08.243.1.204.2.121 Recife - Jovem			349.000		2.547.000		
DESPESAS CORRENTES							
MATERIAL DE CONSUMO	3.3.90.30			0245	446.000	Governo Federal/	Transferências do Fundo Nacional de Assistência Social
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	3.3.90.36			0245	100.000	Governo Federal/	Transferências do Fundo Nacional de Assistência Social
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.3.90.39	0100	349.000			Governo Federal/	Transferências do Fundo Nacional de Assistência Social
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.3.90.39			0245	2.000.000	Governo Federal/	Transferências do Fundo Nacional de Assistência Social
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	3.3.90.47			0245	1.000	Governo Federal/	Transferências do Fundo Nacional de Assistência Social
5901.08.243.1.225.2.517 Articulação e Desenvolvimento de Ações Integradas de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente			228.000		1.322.000		
DESPESAS CORRENTES							
MATERIAL DE CONSUMO	3.3.90.30			0245	30.000	Governo Federal/	Transferências do Fundo Nacional de Assistência Social
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	3.3.90.36			0245	5.000	Governo Federal/	Transferências do Fundo Nacional de Assistência Social
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.3.90.39	0100	228.000			Governo Federal/	Transferências do Fundo Nacional de Assistência Social
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.3.90.39			0245	1.285.000	Governo Federal/	Transferências do Fundo Nacional de Assistência Social
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	3.3.90.47			0245	1.000	Governo Federal/	Transferências do Fundo Nacional de Assistência Social
DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	3.3.90.92			0245	1.000	Governo Federal/	Transferências do Fundo Nacional de Assistência Social
5901.08.244.1.204.2.518 Apoyo ao Desenvolvimento das Ações de Proteção Social Básica			260.000		2.602.000		
DESPESAS CORRENTES							
MATERIAL DE CONSUMO	3.3.90.30			0245	50.000	Governo Federal/	Transferências do Fundo Nacional de Assistência Social
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	3.3.90.36			0245	10.000	Governo Federal/	Transferências do Fundo Nacional de Assistência Social
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.3.90.39	0100	260.000			Governo Federal/	Transferências do Fundo Nacional de Assistência Social
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.3.90.39			0245	2.540.000	Governo Federal/	Transferências do Fundo Nacional de Assistência Social
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	3.3.90.47			0245	1.000	Governo Federal/	Transferências do Fundo Nacional de Assistência Social
DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	3.3.90.92			0245	1.000	Governo Federal/	Transferências do Fundo Nacional de Assistência Social
5901.08.244.1.204.2.519 Apoyo ao Desenvolvimento das Ações de Proteção Social Especial			243.000		2.529.000		
DESPESAS CORRENTES							
MATERIAL DE CONSUMO	3.3.90.30			0245	10.000	Governo Federal/	Transferências do Fundo Nacional de Assistência Social
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	3.3.90.36			0245	10.000	Governo Federal/	Transferências do Fundo Nacional de Assistência Social
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.3.90.39	0100	243.000			Governo Federal/	Transferências do Fundo Nacional de Assistência Social
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.3.90.39			0245	2.507.000	Governo Federal/	Transferências do Fundo Nacional de Assistência Social
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	3.3.90.47			0245	1.000	Governo Federal/	Transferências do Fundo Nacional de Assistência Social
DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	3.3.90.92			0245	1.000	Governo Federal/	Transferências do Fundo Nacional de Assistência Social
T O T A L			1.080.000		9.000.000		

ORÇAMENTO CRIANÇA E ADOLESCENTE
DETALHAMENTO DAS ESTIMATIVAS DE CONTRAPARTIDAS E DE OUTROS RECURSOS EXTERNOS

INCENTIVOS FISCAIS E DOAÇÕES

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ORGÃO PROJETO/ATIVIDADE/OPERAÇÃO ESPECIAL ELEMENTO DE DESPESA	CÓDIGO ELEMENTO DESPESA	FT	RECURSOS		OUTROS RECURSOS	ESPECIFICAÇÃO
			ORDINÁRIOS	FT		
6202 - FUNDO DE INCENTIVO À CULTURA - FIC					1.000	
6202.13.392.1.211.2.305					1.000	
Desenvolvimento e Estruturação da Economia da Cultura						
DESPESAS CORRENTES						
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.3.90.39			0246	1.000	Transferências de Instituições Privadas/ Fomento à Produção Cultural
6801 - FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - FMCA					530.000	
6801.08.243.1.201.2.527					530.000	
Apoio a Execução das Políticas Municipais de Proteção Especial à Criança e ao Adolescente						
DESPESAS CORRENTES						
SUBVENÇÕES SOCIAIS	3.3.50.43			0246	500.000	Transferências de Instituições Privadas/ Petrobrás
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.3.90.39			0246	15.000	Transferências de Instituições Privadas/ Petrobrás
DESPESAS DE CAPITAL						
AUXÍLIOS	4.4.50.42			0246	15.000	Transferências de Instituições Privadas/ Petrobrás
T O T A L					531.000	

ORÇAMENTO CRIANÇA E ADOLESCENTE
DETALHAMENTO DAS ESTIMATIVAS DE CONTRAPARTIDAS E DE OUTROS RECURSOS EXTERNOS

TRANSFERÊNCIAS DO FUNDO NACIONAL DE CULTURA

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ORGÃO PROJETO/ATIVIDADE/OPERAÇÃO ESPECIAL ELEMENTO DE DESPESA	CÓDIGO ELEMENTO DESPESA	FT	RECURSOS		OUTROS RECURSOS	ESPECIFICAÇÃO
			ORDINÁRIOS	FT		
6202 - FUNDO DE INCENTIVO À CULTURA - FIC					1.000	
6202.13.392.1.211.2.304					500	
Promoções de Ações Culturais						
DESPESAS CORRENTES						
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	3.3.90.36			0247	250	Governo Federal/ Transferências do Fundo Nacional de Cultura/ Fomento à Produção Cultural
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.3.90.39			0247	250	Governo Federal/ Transferências do Fundo Nacional de Cultura/ Fomento à Produção Cultural

ORÇAMENTO CRIANÇA E ADOLESCENTE
DETALHAMENTO DAS ESTIMATIVAS DE CONTRAPARTIDAS E DE OUTROS RECURSOS EXTERNOS

TRANSFERÊNCIAS DO FUNDO NACIONAL DE CULTURA

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ORGÃO PROJETO/ATIVIDADE/OPERAÇÃO ESPECIAL ELEMENTO DE DESPESA	CÓDIGO ELEMENTO DESPESA	FT	RECURSOS		OUTROS RECURSOS	ESPECIFICAÇÃO
			ORDINÁRIOS	FT		
6202.13.392.1.211.2.305 Desenvolvimento e Estruturação da Economia da Cultura					500	
DESPESAS CORRENTES						
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	3.3.90.36			0247	250	Governo Federal/ Transferências do Fundo Nacional de Cultura/ Fomento à Produção Cultural
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.3.90.39			0247	250	Governo Federal/ Transferências do Fundo Nacional de Cultura/ Fomento à Produção Cultural
T O T A L					1.000	